
***ANBIMA - Associação
Brasileira das Entidades
dos Mercados Financeiro
e de Capitais***

***Demonstrações financeiras
individuais e consolidadas em
31 de dezembro de 2021
e relatório do auditor independente***

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Balancos patrimoniais	6
Demonstrações de resultados abrangentes	7
Demonstrações dos resultados	8
Demonstrações das mutações do patrimônio social	9
Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades
dos Mercados Financeiro e de Capitais

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ANBIMA e da ANBIMA e suas controladas em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à ANBIMA e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da ANBIMA é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a ANBIMA continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na



ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades
dos Mercados Financeiro e de Capitais

elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a ANBIMA ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da ANBIMA e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da ANBIMA e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da ANBIMA. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a ANBIMA a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades
dos Mercados Financeiro e de Capitais

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de março de 2022

A handwritten signature in cursive script that reads 'PricewaterhouseCoopers'.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PRO50377/O-6

Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado		Nota explicativa	Controladora		Consolidado		
		2021	2020	2021	2020		2021	2020	2021	2020	
Ativo						Passivo					
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalente de caixa	5	95.449	139.875	156.874	184.113	Fornecedores	16	21.816	19.578	25.943	25.154
Aplicações financeiras	6	249.004	224.011	249.004	224.011	Provisão a pagar - Plano de saúde	31 b.	35.006	27.921	35.006	27.921
Adiantamentos a empregados		1.304	1.008	1.304	1.008	Fundo de reserva Plano de saúde	31 c.	65.016	70.144	65.016	70.144
Adiantamentos diversos e despesas antecipadas		5.135	754	7.107	2.100	Impostos e tributos a recolher	17	3.192	2.906	8.963	8.589
Contas a receber	8	21.257	21.439	37.645	32.735	Encargos e obrigações trabalhistas	18	69.323	58.539	79.129	66.205
Impostos a recuperar	9	1.438	77	2.681	3.058	Adiantamento de clientes	19	6.992	7.039	6.992	7.039
Estoque		-	-	442	393	Receitas diferidas líquidas		-	-	1.145	52
Contas a receber - Plano de saúde	31 a.	28.752	24.508	28.752	24.508	Outros a Pagar		70	86	70	86
						Arrendamento Mercantil	15	4.088	6.017	4.088	6.017
		<u>402.340</u>	<u>411.672</u>	<u>483.809</u>	<u>471.926</u>			<u>205.502</u>	<u>192.231</u>	<u>226.351</u>	<u>211.207</u>
Não circulante						Não circulante					
Depósito judicial e depósito caução	10	203.269	178.997	206.139	180.869	Provisão para riscos fiscais e trabalhistas	20	219.938	193.833	219.938	193.852
Impostos a recuperar	9	-	-	37	-	Impostos e tributos a recolher	17	-	-	96	129
Adiantamentos diversos e despesas antecipadas		2	96	2	96	Receitas diferidas líquidas		-	-	2.803	-
Impostos diferidos	29	-	-	3.691	3.764	Adto. Para Futuro Aumento de Capital		-	-	-	8
						Arrendamento Mercantil	15	18.413	25.805	18.413	25.805
		<u>203.271</u>	<u>179.093</u>	<u>209.869</u>	<u>184.729</u>			<u>238.351</u>	<u>219.639</u>	<u>241.250</u>	<u>219.794</u>
						Patrimônio social					
Investimentos	12	178.677	67.794	91.890	1.472			1.278	1.278	1.278	1.278
Imobilizado líquido	13	22.120	25.278	61.171	58.597	Cotas em tesouraria		1	1	1	1
Intangível líquido	14	79.195	69.705	85.206	72.576	Cotas a integralizar		(24)	(24)	(24)	(24)
Arrendamento Mercantil - Direito de Uso	15	20.112	30.702	20.112	30.702	Ajustes de Avaliação Patrimonial		57	-	57	-
						Superávit acumulado		460.550	371.119	460.550	371.119
		<u>300.104</u>	<u>193.479</u>	<u>258.379</u>	<u>163.347</u>	Patrimônio social atribuível aos controladores					
								<u>461.862</u>	<u>372.374</u>	<u>461.862</u>	<u>372.374</u>
						Participação de não controladores		-	-	22.594	16.629
						Total patrimônio social	21	<u>461.862</u>	<u>372.374</u>	<u>484.456</u>	<u>389.004</u>
Total do ativo		<u>905.715</u>	<u>784.245</u>	<u>952.057</u>	<u>820.002</u>	Total do passivo e patrimônio social		<u>905.715</u>	<u>784.245</u>	<u>952.057</u>	<u>820.002</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Financeiro e de Capitais**

Demonstrações de resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores em milhares de Reais)

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	2021	2020	2021	2020
Superávit líquido dos exercícios	<u>89.431</u>	<u>69.051</u>	<u>95.395</u>	<u>72.934</u>
Outros componentes do resultado abrangente	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	57	-	57	-
Resultado abrangente	<u>89.488</u>	<u>69.051</u>	<u>95.452</u>	<u>72.934</u>
Controladores	-	-	89.488	69.051
Não controladores	-	-	5.965	3.883

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados
Financeiro e de Capitais**

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
Receitas operacionais	22	366.864	301.005	518.712	415.443
Impostos sobre receitas	23	(42.540)	(35.067)	(71.991)	(58.297)
Receita operacional líquida		324.324	265.938	446.721	357.145
Custo dos serviços prestados	24	-	-	(49.620)	(37.761)
Despesas operacionais					
Pessoal	25 a.	(150.445)	(131.131)	(179.650)	(153.237)
Administrativas e gerais	25 b.	(32.207)	(17.154)	(37.358)	(25.228)
Consultoria e serviços prestados	25 c.	(56.299)	(46.312)	(55.673)	(41.035)
Tributárias	25 d.	(2.765)	(1.705)	(2.765)	(1.705)
Depreciação/amortização	13c. e 14c.	(25.389)	(19.849)	(30.588)	(23.656)
Apropriação Direito de Uso	15	(545)	(4.478)	(545)	(4.478)
Total das despesas operacionais		(267.651)	(220.629)	(306.580)	(249.339)
Resultado financeiro líquido					
Receitas financeiras	26	20.437	10.330	23.195	11.558
Despesas financeiras	27	(13.000)	(5.128)	(14.507)	(6.858)
Total do resultado financeiro líquido		7.437	5.202	8.688	4.700
Outras receitas (despesas) operacionais					
Resultado de equivalência patrimonial	12	20.464	15.337	-	-
Outras	25 e.	4.856	3.204	6.849	5.482
Total das outras receitas (despesas) operacionais		25.320	18.541	6.849	5.482
Superávit operacional		89.431	69.051	106.058	80.227
Impostos sobre o superávit					
Imposto de renda	29	-	-	(7.790)	(5.080)
Contribuição Social	29	-	-	(2.873)	(498)
Imposto de renda - SCP		-	-	-	(263)
Contribuição social - SCP		-	-	-	(1.451)
		-	-	(10.663)	(7.293)
Superávit do exercício	34	89.431	69.051	95.395	72.934
Resultado atribuído para:					
Controladores		-	-	89.431	69.051
Não controladores				5.965	3.883

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores em milhares de Reais)

	Consolidado							
	Atribuível a controladora				Superávit acumulado	Total	Participação de não controladores	Total do patrimônio social
Patrimônio social	Cotas em tesouraria	Cotas a integralizar	Ajustes de Avaliação Patrimonial					
Saldos em 31 de dezembro de 2019	<u>1.278</u>	<u>1</u>	<u>(24)</u>	<u>-</u>	<u>302.067</u>	<u>303.322</u>	<u>12.746</u>	<u>316.069</u>
Superávit do exercício	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>69.051</u>	<u>69.051</u>	<u>3.883</u>	<u>72.934</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2020	<u>1.278</u>	<u>1</u>	<u>(24)</u>	<u>-</u>	<u>371.118</u>	<u>372.374</u>	<u>16.629</u>	<u>389.004</u>
Ajustes de Avaliação Patrimonial	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>57</u>	<u>-</u>	<u>57</u>	<u>-</u>	<u>57</u>
Superávit do exercício	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>89.431</u>	<u>89.431</u>	<u>5.965</u>	<u>95.395</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2021	<u>1.278</u>	<u>1</u>	<u>(24)</u>	<u>57</u>	<u>460.549</u>	<u>461.862</u>	<u>22.594</u>	<u>484.456</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores em milhares de Reais)

	Notas explicativas	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Superávit dos exercícios		89.431	69.051	95.395	72.934
Ajustes ao superávit que não afetaram o caixa:					
Depreciação, amortização	13c. e 14c.	25.450	19.851	33.798	25.016
Apropriação Direito de Uso	15	2.389	1.121	2.389	1.121
Resultado de equivalência patrimonial	12	(20.464)	(15.337)	-	-
Participações dos não controladores		-	-	-	-
Avaliação a valor justo - mútuo projeto Byne	11	-	-	-	638
Impairment de investimentos	27	-	-	763	1.075
Provisão e atualização das contingências para riscos fiscais e trabalhistas	20	26.105	19.912	26.105	19.912
Atualização depósitos judiciais	10	(5.927)	(3.118)	(5.927)	(3.118)
Baixas de imobilizado	13b	76	462	302	1.245
Baixas de depreciação imobilizado e intangível	13c	(66)	(328)	(66)	(328)
Provisão para imposto de renda e contribuição social		-	-	6.758	7.529
Reversão/provisão ajuste Plano de Saúde - PEONA	31	1.020	(10.291)	1.020	(10.291)
Lucro a ser pago a PagueVeloZ		-	-	(94)	-
Lucro a ser pago a Byne		-	-	(117)	-
		<u>118.014</u>	<u>81.323</u>	<u>160.328</u>	<u>115.732</u>
Redução/(aumento) nos ativos operacionais					
Varição adiantamentos a empregados e diversos		(4.583)	(434)	(4.583)	(434)
Varição depósitos judiciais		(18.346)	(15.429)	(18.346)	(15.429)
Varição contas a receber		(4.062)	(8.804)	(10.141)	(10.418)
Varição tributos a recuperar		(1.362)	(12)	412	(1.610)
Varição em Estoque		-	-	(49)	(353)
Varição em aplicações financeiras		(24.993)	(61.072)	(24.993)	(61.072)
		<u>64.668</u>	<u>(4.428)</u>	<u>102.628</u>	<u>26.416</u>
(Redução)/aumento nos passivos operacionais					
Varição impostos a recolher e encargos e obrigações trabalhistas		11.069	5.438	10.152	3.032
Varição fornecedores e valores a repassar - plano de saúde		2.111	47.430	2.084	52.147
Aumento (redução) Receitas diferidas líquidas		-	-	3.948	-
Varição adiantamentos de clientes		(47)	617	(47)	617
Varição outras obrigações		(16)	(9.913)	(16)	(9.933)
Impostos pagos sobre o lucro		-	-	(5.788)	(4.351)
		<u>77.785</u>	<u>39.145</u>	<u>112.962</u>	<u>67.930</u>
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais					
Fluxo de caixa das atividades de investimentos					
Aquisição de imobilizado e intangível	13 e 14	(31.792)	(33.720)	(48.815)	(48.979)
Aquisição de investimentos	12	(90.419)	-	(91.182)	(6)
Distribuição Resultado Investimento SCP Norteldata		-	-	(211)	-
Distribuição Resultado SCP Pague Veloz		-	-	-	-
Distribuição Resultado Investimento SCP Byne		-	-	-	-
		<u>(122.211)</u>	<u>(33.720)</u>	<u>(140.208)</u>	<u>(48.985)</u>
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos					
Aumento/Redução líquido de caixa e equivalentes de caixa					
		<u>(44.426)</u>	<u>5.425</u>	<u>(27.245)</u>	<u>18.945</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	5	139.875	134.450	184.114	165.168
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	5	<u>95.449</u>	<u>139.875</u>	<u>156.874</u>	<u>184.113</u>
Varição de caixa e equivalentes de caixa nos exercícios					
		<u>44.426</u>	<u>(5.425)</u>	<u>27.240</u>	<u>(18.945)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Valores em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”, “Entidade” e/ou “Associação”) é uma associação civil, sem finalidade econômica, regida pelo seu estatuto social e pelas disposições legais e regulamentares que sejam aplicáveis. O prazo de duração da ANBIMA é indeterminado.

A Associação tem sede e foro, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, na Praia de Botafogo, 501, Bloco II Conjunto 704 e escritório na Av. Doutora Ruth Cardoso, 8.501 21º andar, na cidade de São Paulo - SP, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir escritórios, representações, filiais ou sucursais em qualquer parte do país, ou extinguir as existentes.

A Associação fala em nome de instituições como bancos, gestoras, corretoras, distribuidoras e administradoras e reúne diversas empresas diferentes entre si com o objetivo de reproduzir dentro de casa a pluralidade dos mercados. Iniciou suas atividades em 2009 a partir da incorporação da Anbid - Associação Nacional dos Bancos de Investimento pela Andima - Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro, mas representam os mercados há quatro décadas.

A ANBIMA tem por objeto social:

- a. representar e assistir técnica e juridicamente seus associados em assuntos de interesse dos mercados financeiro e de capitais;
- b. desenvolver gestões perante as autoridades competentes sobre assuntos atinentes às atividades de seus associados;
- c. incentivar as relações entre as instituições que operam nos mercados financeiro e de capitais;
- d. amparar os legítimos interesses dos mercados financeiro e de capitais perante os poderes públicos, visando ao seu desenvolvimento, bem como ao desenvolvimento das instituições que neles operam;
- e. manter intercâmbio com entidades nacionais ou internacionais que tenham objetivos conexos, correlatos e/ou complementares ao da Associação;
- f. estabelecer princípios éticos a serem respeitados pelos associados no exercício de suas atividades;
- g. promover a prática das atividades de autorregulação nos mercados financeiro e de capitais;
- h. atuar como entidade certificadora de profissionais de investimento, podendo, para tanto, elaborar e aplicar exames de certificação e outorgar validamente as certificações para os profissionais capacitados nos respectivos exames;
- i. organizar, orientar, coordenar, ministrar ou dar parecer sobre programas de ensino, eventos, cursos e seminários destinados à formação e especialização de técnicos e profissionais dos mercados financeiro e de capitais, gratuitamente ou mediante remuneração;
- j. contratar, prestar ou realizar serviços para as instituições que operam nos mercados financeiro e de capitais, por conta própria ou mediante empresa contratada, controlada ou em parceria com outras empresas;
- k. desenvolver, implantar, administrar ou operacionalizar sistemas operacionais, produtos e serviços para os mercados financeiro e de capitais, por conta própria, mediante empresa controlada ou em parceria com outras empresas;

- l.** promover, realizar, fomentar e divulgar estudos e pesquisas sobre os mercados financeiro e de capitais;
- m.** elaborar bases de dados contendo informações coletadas e/ou recebidas de associados ou não associados sobre os mercados financeiro e de capitais;
- n.** distribuir informações de suas bases de dados e publicações a respeito dos mercados financeiro e de capitais, dirigidas a associados ou não-associados;
- o.** constituir e/ou participar, como associada, sócia ou acionista, de associações, federações, entidades e/ou empresas nacionais e/ou internacionais, com ou sem fins lucrativos, que tenham objetivos conexos, correlatos e/ou complementares aos da Associação; e
- p.** desenvolver outras atividades correlatas aos objetivos da Associação.

A ANBIMA representa as instituições que atuam no mercado de capitais brasileiro e reúne o maior número de protagonistas do setor para uma atuação coesa junto ao governo, ao próprio mercado e à sociedade.

Possui como objetivo fortalecer os segmentos representados para apoiar a evolução de um mercado de capitais capaz de financiar o desenvolvimento econômico e social do país e influenciar o mercado global.

Para atingir os seus objetivos sociais e estratégicos, a Associação assumiu os seguintes compromissos com o mercado, investidores e país:

Informar: Somos a principal provedora de informações sobre os segmentos de mercado que representamos. A construção de uma base de dados consistente contribui para dar mais transparência e segurança aos mercados e, conseqüentemente, fomentar negócios. Divulgamos desde referências de preços e índices que refletem o comportamento de carteiras de ativos até estudos específicos, que auxiliam no acompanhamento dos temas de interesse dos associados.

Representar: Um mercado forte se faz com instituições fortes e bem representadas. Representamos nossos associados através da promoção do diálogo para construção de propostas de aprimoramento do mercado, que são apresentadas e discutidas com o governo e com outras entidades do setor privado e através de propostas de práticas de negócios, que os associados seguem de forma voluntária.

Autorregular: Nossa autorregulação é baseada em regras criadas pelo mercado, para o mercado e em favor dele. Essas regras estão nos Códigos de Autorregulação e Melhores Práticas, que são de adesão voluntária.

O cumprimento das normas é acompanhado de perto pela nossa equipe técnica, que supervisiona as instituições e dá orientações de caráter educativo.

Educar: Um mercado forte se faz com profissionais qualificados e com investidores conscientes. Por isso, acreditamos na educação de profissionais e de investidores como instrumento para elevar os padrões de qualidade dos mercados. Nossas ações de educação contemplam a capacitação dos profissionais por meio de certificações, a qualificação dos profissionais certificados por meio de educação continuada e através da disseminação de conteúdo sobre educação financeira.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

a. Base de preparação

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras estão definidas abaixo. As práticas foram aplicadas em consistência com todos os exercícios apresentados, a menos que declarado o contrário.

Estas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os Pronunciamentos Técnicos de Contabilidade, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) conforme adotado no Brasil por meio de aprovação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e pela NBC ITG 2002 (R1), emitida em 21 de agosto de 2015 pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que dispõe sobre as entidades sem finalidade de lucros.

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Associação. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d. Estimativas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras em razão do tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Entidade revisa suas estimativas e premissas periodicamente num período não superior a um ano.

A autorização para emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi dada pela administração da Entidade em 03 de março de 2022.

3 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis e de apresentação adotadas para a elaboração dessas demonstrações financeiras são as seguintes:

a. Apuração do superávit/(déficit)

O resultado é apurado pelo regime de competência e considera as receitas provenientes das contribuições e serviços prestados aos associados e não associados; e os rendimentos, encargos e variações monetárias, a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes. Após aprovação em assembleia, o superávit ou déficit do exercício social é transferido para a conta patrimônio social.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender os compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimentos ou outro propósito. Tem conversibilidade imediata a com vencimento igual ou menor a três meses (nota explicativa nº 5).

c. Instrumentos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meios do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Aplicações financeiras

São compostos por aplicações em cotas de fundos de investimentos, que aplicam substancialmente em títulos de renda fixa, sendo registrados pelo valor justo por meio do resultado. As cotas de fundos estão demonstradas ao valor de aplicação atualizado pelo valor da cota na data do balanço fornecido pelos administradores dos fundos (nota explicativa nº 6). Os resultados decorrentes dos rendimentos e das variações nos valores dessas aplicações são reconhecidos em “receitas financeiras” (nota explicativa nº 26).

d. Investimentos

O investimento na RTM está demonstrado pelo custo amortizado mais equivalência patrimonial, e o investimento no Galgo S.A. está demonstrado pelo custo de aquisição ajustado, quando aplicável, por provisão ao seu valor recuperável.

e. Perdas com créditos de liquidação duvidosa / baixa para perdas

A Administração instituiu metodologia que determina a baixa para perdas dos títulos e créditos a receber nos períodos e montantes estipulados abaixo:

- vencidos há mais de seis meses até R\$15 (quinze mil reais);
- vencidos há mais de um ano acima de R\$15 (quinze mil reais) e até R\$100 (cem mil reais); e
- vencidos há mais de um ano acima de R\$100 (cem mil reais) desde que iniciados e mantidos os procedimentos judiciais para seu recebimento.

f. Imobilizado

O imobilizado é reconhecido pelo custo deduzido de sua depreciação, a qual é calculada pelo método linear, pelas taxas anuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens (nota explicativa nº 13).

g. Intangível

O intangível com vida útil definida está demonstrado ao custo, sendo a amortização calculada pelo método linear, considerando-se a vida útil-econômica dos bens (nota explicativa nº 14). O intangível substancialmente é composto por projetos tecnológicos em andamento e benfeitoria em imóvel de terceiros, está registrado ao custo de aquisição. As benfeitorias em imóvel de terceiros referem-se a reformas feitas nas estruturas físicas das filiais, sendo amortizados pelo prazo de duração do contrato de locação.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados.

h. Arrendamentos

No início de um contrato, a Associação avalia se é ou contém um arrendamento. Se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação, será considerado um arrendamento.

A Associação reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do contrato. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo estabelecido em contrato (nota explicativa nº 15).

i. Redução do valor recuperável de ativos (*impairment*)

É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo excede seu valor recuperável. Perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado do período. Os valores dos ativos não financeiros, são revistos, no mínimo anualmente para determinar se há alguma indicação de perda.

j. Ativos e passivos contingentes, obrigações legais e provisão para risco (nota explicativa nº 20)

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos contingentes, obrigações legais (fiscais e previdenciárias) e provisão para risco são efetuados de acordo com os seguintes critérios:

- **Ativos contingentes** - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- **Provisão para risco** - são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.
- **Passivos contingentes** - classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perdas remotas não são passíveis de provisão ou divulgação; e
- **Obrigações legais (fiscais e previdenciárias)** - referem-se as demandas administrativas ou judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras, independentemente à classificação do risco, e atualizadas de acordo com a legislação vigente.
- **Depósitos judiciais trabalhistas** - são mantidos em conta de ativo, sem a dedução das provisões para passivos contingentes e obrigações legais e ajustados mensalmente pela taxa Selic.

k. Imposto de Renda e contribuição (nota explicativa nº 29)

As despesas de imposto de renda e a contribuição social do exercício da RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda e da Simb Tecnologia S.A., compreendem os impostos correntes e diferidos e são calculados com base nas leis tributárias promulgadas. As alíquotas aplicadas são de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. A compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social é considerada no cálculo sendo limitada a 30% do lucro real. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

Impostos diferidos ativos são os valores recuperáveis em períodos futuros decorrentes de diferenças tributárias dedutíveis. O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na

extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

A ANBIMA está isenta de apuração do imposto de renda e contribuição social sobre o superávit, uma vez que caracteriza-se como uma associação civil sem fins lucrativos.

l. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses subsequentes à data dos balanços estão considerados como ativo e passivo circulante, respectivamente. São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. Quando aplicável é calculado o ajuste a valor presente de operações ativas e passivas de longo prazo e para as relevantes de curto prazo.

m. Plano de Saúde

A Associação detém um convênio com o Bradesco Saúde e Assistência S/A, que é a empresa autorizada a operar junto a Agência Nacional de Saúde (ANS nº 00571-1). Desta forma, o Bradesco é a operadora e administradora dos planos de saúde e odontológico e a vigência do convênio é por tempo indeterminado. Através do relatório atuarial de provisão de eventos ocorridos e não pagos, a Associação reconhece a estimativa de sinistro ocorridos nos últimos dois anos cujo pagamento está previsto para o exercício subsequente, conforme estudo realizado pelos especialistas.

Pelo gerenciamento dos aderentes do plano de saúde, a Associação emite as cobranças e controla os respectivos recebimentos das mensalidades, efetuando em seguida o repasse mensal dos valores sinistrados para o Bradesco (nota explicativa nº 31).

n. Patrimônio social

Após deliberação em Assembleia pelos associados, o superávit/ lucro anual será destinado para a formação do patrimônio social (nota explicativa nº 21).

o. Base de Consolidação

Nas demonstrações financeiras consolidadas os saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas e despesas são eliminados.

4 Entidades controladas

A ANBIMA possui 80% (oitenta por cento) da RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda. ("RTM"), o que representa um investimento no total de 8.080 (oito mil e oitenta) cotas no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020. A RTM gerencia e permite o tráfego de dados, voz e imagem (videoconferência), especialmente para o setor financeiro, cujo formato pode ser adequado a cada tipo de usuário. Tem como objetivo a prestação de serviços nas áreas de tecnologia da informação e internet; a prestação de serviços que envolvam a utilização de equipamentos de informática especializados em gerenciamento de redes de dados; o desenvolvimento, aplicação e a manutenção de programas e sistemas de computação; a implantação, operação e prestação de serviços de telecomunicações, compreendendo, inclusive, compra, venda, aluguel, importação e exportação de equipamentos, a prestação de serviços de valor adicionado, bem como o exercício de outras atividades ligadas ou conexas às constantes deste parágrafo para os usuários de seus serviços.

Com o objetivo de implementar uma reestruturação societária e operacional interna para lograr uma maior eficiência comercial, administrativa e tributária foi criada, em 27 de abril de 2018, com início das operações em setembro de 2019, a empresa controlada RTM Infraestrutura Em Tecnologia Da Informação Eireli (“RTM Infraestrutura”), empresa individual de responsabilidade limitada, tendo a RTM como única sócia.

A criação RTM Infraestrutura, permitiu a segregação de uma parte da equipe e dos ativos direcionada a um foco maior em serviços e soluções de infraestrutura e locação, site de contingência, manutenção de equipamentos de informática e tecnologia, desenvolvimento e licenciamento de sistemas de computação, comercialização de equipamentos. Em resumo, produtos com menor demanda de investimento de capital e maior margem operacional.

Subsequentemente, a Empresa, tradicional provedora de serviços para integração de dados e comunicação no mercado financeiro, pode voltar a concentrar seu foco no setor de telecomunicação interbancária e entre agentes financeiros, com os principais sistemas e serviços de informação do setor, cujos produtos demandam maiores investimentos, recursos humanos e volumes de transações.

Adicionalmente, a ANBIMA possui um fundo de investimento exclusivo, Bradesco Fundo de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo ANBIMA II, onde são aplicados seus recursos financeiros e que está sendo consolidados nas demonstrações financeiras da Associação.

Conforme regulamentado pelo Pronunciamento Técnico CPC 36 - Demonstrações Consolidadas, em virtude da Associação controlar a empresa, via participação societária, além de aplicar os seus recursos em fundos de investimento exclusivos, e assim ter o poder de governar as políticas financeiras e operacionais de forma a obter benefício das suas atividades, as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de forma consolidada.

5 Caixas e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são demonstrados por saldos em poder de banco, em caixa e aplicações financeiras.

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Caixa e bancos	1.271	1.121	1.352	1.922
Fundos de investimento (a)	<u>94.178</u>	<u>138.754</u>	<u>155.522</u>	<u>182.191</u>
	<u>95.449</u>	<u>139.875</u>	<u>156.874</u>	<u>184.113</u>

(a) O saldo de aplicações em fundos de investimento não exclusivos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 refere-se aos fundos apresentados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Fundo de Investimento Votorantim Institucional Renda Fixa - Crédito Privado	-	50.133	-	50.133
Itaú Corporate Crédito Privado Diferenciado Renda Fixa - LP Fundo de Investimento em Cotas de Fdo de Investimento (*)	26.288	24.659	24.288	24.659
Itaú High Grade Renda Fixa Crédito Privado - Fundo de em Cotas de Fundos de Investimento (*)	45.195	49.622	45.195	49.622

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Itaú Corporate Crédito Privado Diferenciado Renda Fixa - LP Fundo de Investimento em Cotas de Fdo de Investimento	4.361	4.140	4.361	4.140
Itaú Corporate Crédito Privado Diferenciado Renda Fixa - Bradesco Empresas FIC de Fundos de Investimentos Renda Fixa Referenciado DI TOP	6.996	2.583	6.996	2.583
Itaú Empresa Trust Renda Fixa Referenciado DI - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento	1.878	2.603	1.878	2.603
Itaú High Grade renda Fixa Crédito Privado - Fundo de LP Fundo de Investimento em Cotas de Fdo de Investimento	2.757	1.559	2.757	1.559
Banco BTG Pactual	3.102	-	-	-
Bradesco H Fundo de Investimento Renda Fixa Outros Fundos de Investimentos	=	=	<u>61.344</u>	<u>43.437</u>
	<u>94.178</u>	<u>138.754</u>	<u>155.522</u>	<u>182.191</u>

(*) Fundo de investimento, possui liquidez diária e compõe o fundo de reserva referente ao convênio de plano de saúde e odontológico da Associação (nota explicativa nº 31).

6 Aplicações financeiras

A controladora aplica parte de seus recursos em fundos de investimento exclusivos que são compostos por títulos públicos do governo brasileiro, conforme demonstrado abaixo por fundo exclusivo:

	Controladora e Consolidado	
	2021	2020
Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo ANBIMA II		
	Valor de mercado realização	Valor de mercado realização
Disponibilidades	10	2
Títulos públicos	249.017	224.027
Pós – Fixados		
Letras Financeiras do Tesouro	212.333	152.059
Notas do Tesouro Nacional - Série B	3.267	6.431
Pré-Fixados		
Letras Financeiras do Tesouro – Over	33.417	62.426
Letras do Tesouro Nacional	-	3.111
Valores a (pagar)/ receber	<u>(24)</u>	<u>(19)</u>
Patrimônio líquido	<u>249.004</u>	<u>224.011</u>

7 Gerenciamento dos riscos

- **Risco de Mercado:** os ativos financeiros estão sujeitos às oscilações dos mercados em que são negociados, afetando seus preços, taxas de juros, ágios, deságios e volatilidades e produzindo flutuações em seus valores, que podem representar ganhos ou perdas para a ANBIMA.

Devido as características dos ativos que compõem a carteira do fundo, e a natureza dos seus investimentos a Administração avaliou que as aplicações financeiras não estão expostas ao risco de alterações significativas no valor justo dos investimentos.

- **Risco de Liquidez:** dependendo das condições do mercado, os ativos financeiros podem sofrer diminuição de possibilidade de negociação. Nesses casos, poderá haver descontos ou deságios, prejudicando a rentabilidade de tais ativos.

A administração entende que a Associação não está exposta ao risco de liquidez relevante em virtude de não possuir endividamento bancário, e o saldo de caixa e equivalentes de caixa serem suficientes para cumprir com todas as obrigações atualmente conhecidas e que estão registradas na data do balanço.

	Controladora					
	Valor contábil	0-2 meses	2021 2-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	mais que 5 anos
Passivo de Arrendamento	22.501	585	2.058	2.712	10.014	7.132
Fornecedores	21.816	20.018	1.798	-	-	-
Total	43.317	20.603	3.856	2.712	10.014	7.132

- **Risco de Crédito:** as operações estão sujeitas ao risco de crédito (inadimplência ou mora) de seus emissores e contrapartes, hipótese em que poderá (i) ser reduzida a sua rentabilidade, (ii) haver perdas financeiras até o limite das operações contratadas e não liquidadas e/ou (iii) ter de provisionar valorização ou desvalorização de ativos financeiros.

Exposição máxima ao risco de crédito:

Em virtude da Entidade e demais Instituições não prestarem garantias a terceiros e não operarem com derivativos e ativos financeiros de longo prazo, a exposição máxima ao risco de crédito está representada pelo total dos saldos dos ativos financeiros:

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Caixa e equivalente de caixa	95.449	139.875	156.874	184.113
Aplicações financeiras	249.004	224.011	249.004	224.011
Contas a receber - Plano de Saúde	28.752	24.508	28.752	24.508
Contas a receber	21.257	21.439	37.645	32.735
Adiantamentos diversos	6.573	754	9.787	2.100
Adiantamentos a empregados	1.304	1.008	1.304	1.008
Estoque	-	-	442	393
	402.340	411.595	483.809	468.867

O vencimento dos recebíveis concedidos na data das demonstrações financeiras eram:

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
À vencer	19.849	18.241	34.382	28.767
Vencido de 1-30 dias	756	815	1.913	1.244
Vencido de 31-60 dias	31	39	142	146
Vencido de 61-90 dias	207	253	354	288
Vencido a mais de 90 dias	414	<u>2.091</u>	854	2.290
Total	<u>21.257</u>	<u>21.439</u>	<u>37.645</u>	<u>32.735</u>

O vencimento dos recebíveis de contas a receber – Plano de Saúde concedidos na data das demonstrações financeiras eram:

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
À vencer	28.752	24.508	28.752	24.508
Total	<u>28.752</u>	<u>24.508</u>	<u>28.752</u>	<u>24.508</u>

As aplicações financeiras são avaliadas ao valor justo, com base no valor da cota informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. Conforme requerido pelo CPC 46 – Mensuração do valor justo deve ter os seguintes níveis:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
	<u>Valor Contábil</u>	<u>Valor Contábil</u>
Ativos financeiros mensurado ao valor justo		
Caixa e equivalentes de caixa	94.178	138.754
Aplicações Financeiras	<u>249.004</u>	<u>224.011</u>
	343.183	362.765
Ativos financeiros não mensurado ao valor justo		
Caixa e equivalentes de caixa	1.271	1.121
Contas a receber de clientes	21.257	21.439
Contas a receber - Plano de Saúde	<u>28.752</u>	<u>24.508</u>
	51.280	47.068
Passivos financeiros não mensurado ao valor justo		
Fornecedores	<u>21.816</u>	<u>19.578</u>
	21.816	19.578

	2021			2020		
	Valor Justo			Valor Justo		
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros mensurado ao valor justo						
Caixa e equivalentes de caixa	94.178	-	94.178	138.754	-	138.754
Aplicações Financeiras	-	249.004	249.004	-	224.011	224.011
	94.178	249.004	343.183	138.754	224.011	362.765

O saldo de baixas para perdas em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 764 e R\$ 1.354 em 2020.

8 Contas a Receber

O saldo de clientes em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é composto substancialmente por:

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Selic (nota explicativa nº 22 a.)	13.323	10.630	13.323	10.630
Inscrições para exames de certificação (nota explicativa nº 22 c.)	4.821	3.569	4.821	3.569
Termo de compromisso de fundos (nota explicativa nº 22 k.)	335	3.383	335	3.383
Provedor de Serviços de Tecnologia da Informação - PSTI (nota explicativa nº 22 g.)	742	670	742	670
Administração - Plano de Saúde (nota explicativa nº 22 h.)	92	546	92	546
Taxa bimestral de divulgação de fundos (nota explicativa nº 22 b.)	589	501	589	501
Taxa de supervisão de mercado (nota explicativa nº 22 e.)	138	462	138	462
Taxa de manutenção controladoria (nota explicativa nº 22 l.)	-	282	-	282
Cursos e treinamento (nota explicativa nº 22 i.)	136	239	136	239
Taxa de Registro (nota explicativa nº 22 f.)	366	213	366	213
Taxa de manutenção custódia qualificada (nota explicativa nº 22 m.)	5	203	5	203
Taxa de Manutenção certificação (nota explicativa nº 22 n.)	11	186	11	186
Taxa de manutenção private banking (nota explicativa nº 22 s.)	17	150	17	150
Mensalidade SI ANBIMA (nota explicativa nº 22 o.)	154	135	154	135
Mensalidade associativa (nota explicativa nº 22 d.)	113	54	113	54
Taxa de manutenção gestores de patrimônio (nota explicativa nº 22 q.)	11	4	11	4
Mensalidade ANBIMA Feed (nota explicativa nº 22 t.)	39	-	39	4
Serviços de Telecomunicação (a)	-	-	16.388	11.508
Outros valores a receber	<u>365</u>	<u>212</u>	<u>365</u>	<u>212</u>
	<u>21.257</u>	<u>21.439</u>	<u>37.645</u>	<u>32.735</u>

(a) Composição de Serviços de Telecomunicação:

	2021	2020
Saldo vencido	1.834	92
Saldo a vencer - Faturamento do mês	14.836	11.204
Outros valores	22	212
Perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa	<u>(304)</u>	-
Total (a)	<u>16.388</u>	<u>11.508</u>

(a) O montante de R\$ 16.388 refere-se a valores a receber de clientes da RTM Telecomunicação.

Na avaliação da administração o saldo vencido se refere a discussões de valores e renegociações em curso, os valores que configuram riscos relevante de não recebimento, foram contabilizados na provisão para perdas no montante de R\$ 304.

No exercício de 2021, a ANBIMA passou a aceitar pagamentos via PIX para a inscrição de exames de certificação e cursos e treinamentos, através de uma Empresa que realiza o intermédio da operação, se responsabilizando pelo recebimento e realizando o repasse a ANBIMA após o período de trinta dias.

9 Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
IR Fonte órgãos públicos	1.438	77	1.438	77
Imposto de renda a compensar	-	-	675	1.911
Contribuição Social a compensar	-	-	52	597
Cofins a compensar	-	-	358	351
Pis a compensar	-	-	78	90
ICMS a recuperar	-	-	-	22
Outros	-	-	117	12
Total	<u>1.438</u>	<u>77</u>	<u>2.718</u>	<u>3.058</u>

10 Depósito judicial /depósito caução

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Depósito Caução	233	233	271	259
Depósito Judicial (a)	203.036	178.764	205.868	180.610
Total	<u>203.269</u>	<u>178.997</u>	<u>206.139</u>	<u>180.869</u>

(a) Os valores de depósitos judiciais estão representados conforme próxima página:

Movimentação dos depósitos judiciais

	Controladora		
	2021		
	Fiscal	Trabalhista	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>176.410</u>	<u>2.353</u>	<u>178.764</u>
Constituição de depósitos	18.345	-	18.345
Atualização Selic (nota explicativa nº 26)	5.851	76	5.927
Saldo em 31 de dezembro de 2021 (nota explicativa nº 20)	<u>200.606</u>	<u>2.429</u>	<u>203.036</u>

	Controladora		
	2020		
	Fiscal	Trabalhista	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>157.910</u>	<u>2.306</u>	<u>160.217</u>
Constituição de depósitos	15.429	-	15.429
Atualização Selic (nota explicativa nº 26)	3.071	47	3.118
Saldo em 31 de dezembro de 2020 (nota explicativa nº 20)	<u>176.410</u>	<u>2.353</u>	<u>178.764</u>

11 Projeto Byne (RTM Infraestrutura em Tecnologia da Informação Eireli)

Em dezembro de 2016, a RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda. celebrou um contrato de investimento com a empresa Simb Tecnologia S.A., pelo qual a RTM se comprometeu a investir um total de R\$ 2.733, mediante a concessão de mútuos conversíveis em ações da Simb, no prazo de 3 anos, a partir da data do investimento.

O contrato de mútuo permitia, no seu vencimento, a conversão em participação acionária na Simb Tecnologia S.A., obedecendo a uma regra de performance estabelecida em contrato, variando de um mínimo de 65% a um máximo de 80% do capital social da Simb. Caso a opção não fosse realizada a RTM Telecomunicações Ltda abriria mão de receber os valores investidos. Em adição, o investimento realizado dava à RTM uma opção para compra da participação residual dos acionistas originais, permitindo que a empresa adquirisse 100% do capital social da Simb. O exercício das opções de compra também possuía uma regra estabelecida no contrato de investimento, baseada no saldo líquido de caixa, acrescido de um múltiplo de 6 vezes Ebitda. da empresa, no terceiro ano de contrato, assegurando um mínimo de R\$ 2.000 e um máximo de R\$ 6.500, como valor das cotas remanescentes.

Em 17 de agosto de 2020 houve a conversão do mútuo em participação acionária de 80% na empresa Simb Tecnologia S.A. através da deliberação e aprovação da emissão de 329.986 ações, das quais 321.736 subscritas e integralizadas pela RTM Infraestrutura em Tecnologia Eireli.

	17/07/2020
Investimento	1.661
Relação Contratual Clientes	34
Relação Contratual SCP RTM	157
Tecnologia Software	881
Intangível	1.072
Valor do mútuo convertido em participação acionária	2.733

12 Investimentos

Controlada “RTM” e suas investidas

A ANBIMA possui, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, investimento na empresa RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda., os principais saldos da RTM estão apresentados abaixo:

	2021	2020
Ativo circulante	57.021	49.830
Ativo não circulante	68.798	49.679
Passivo circulante	17.334	16.606
Patrimônio líquido	108.485	82.903
Lucro líquido	27.347	20.833
Percentual de participação	80%	80%

A ANBIMA possui 80% (oitenta por cento) do capital da RTM, o que representa um investimento no total de 8.080 (oito mil e oitenta) cotas em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Saldo do exercício findo em 31 de dezembro de 2020	66.324
Resultado de equivalência patrimonial no exercício	20.464
Saldo do exercício findo em 31 de dezembro de 2021	86.788

Outros Investimentos SCP – PagueVeloz (Controlada RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda.)

Em 2018, a RTM constituiu uma Sociedade em Conta de Participação (SCP) com a empresa PagueVeloz, a fim de oferecer uma solução de tecnologia para atender as demandas da legislação e normas do Banco Central do Brasil (BACEN).

Nessa sociedade a RTM é a sócia ostensiva e por isto consolida os resultados da SCP dentro do seu balanço, apurando o imposto de renda e contribuição social de forma segregada através do Lucro Presumido. A RTM distribui mensalmente 50% do lucro líquido apurado para a Pague Veloz.

Segue abaixo a demonstração de resultados da SCP, que está inserida no resultado da RTM:

Descrição	Alíquota	2021	2020
Serviços HUB (SP)		1.208	1.725
Serviços HUB (RJ)		47	145
Serviços HUB (TOTAL)		1.255	1.870
ISS SP	2,90%	35	50
ISS RJ	5,00%	2	7
COFINS	3,00%	38	56
PIS	0,65%	8	12
IRPJ	8,00%	88	126
CSLL	2,88%	36	54
(-) Total impostos		207	305
Receita líquida		1.048	1.565
(-) Custos		101	202
Lucro líquido		947	1.363
Participação nos lucros - Pague Veloz	50%	474	682

O resultado apurado em 2021 foi de R\$ 947 (R\$ 1.363 em 2020), do qual R\$ 474 foram repassados em 2021 a Pague Veloz.

Outros Investimentos SCP – Byne (Controlada RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda.)

Em maio de 2019, a RTM constituiu uma Sociedade em Conta de Participação (SCP) com a empresa SIMB Tecnologia (Byne), a fim de oferecer uma plataforma de comunicação de voz crítica e integrada de gerenciadores de comunicações telefônicas, mesas de operações financeiras e sistema de gravação de voz e auditoria, entre outras funcionalidades, denominado RTM Trade Solution.

Nessa sociedade a RTM é a sócia ostensiva e por isto consolida os resultados da SCP dentro do seu balanço, apurando o imposto de renda e contribuição social de forma segregada através do Lucro Presumido. A RTM distribui mensalmente 75% do lucro líquido apurado para a SIMB Tecnologia.

Descrição	Alíquota	2021	2020
Aluguel - Trade (SP)		1.129	772
Aluguel - Trade (RJ)		749	649
SVA - Trade (SP)		323	190
SVA - Trade (RJ)		93	80
Gerência - Trade (SP)		226	190
Gerência - Trade (RJ)		148	135
Total da Receita - Trade (RJ e SP)		2.668	2.016

Descrição	Alíquota	2021	2020
ISS SP	5,00%	16	10
ISS SP	2,90%	7	5
ISS RJ	5,00%	12	11
COFINS	3,00%	80	60
PIS	0,65%	17	13
IRPJ	8,00%	189	137
CSLL	2,88%	77	58
(-) Total impostos		398	294
Receita líquida		2.270	1.722
(-) Custos		531	414
Lucro líquido		1.739	1.308
Participação no lucros - Byne	75%	1.304	981

O resultado apurado em 2021 foi de R\$ 1.739 (R\$ 1.308 em 2020), ao qual R\$ 1.304 deve ser distribuído a SIMB Tecnologia. Deste valor R\$ 1.187 foi repassado em 2021 e R\$ 117 será repassado em janeiro de 2022, e encontra-se registrado na linha de Fornecedores e outras contas a pagar no Balanço consolidado.

Outros Investimentos RTM infraestrutura (Controlada RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda.)

A RTM infraestrutura iniciou suas operações em setembro de 2019, onde a RTM tem 100% de participação e tem seu Patrimônio Líquido constituído da seguinte forma em 2021 e 2020:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Ativo circulante	19.729	8.846
Ativo não circulante	15.028	6.435
Passivo circulante	3.543	3.045
Passivo não circulante	2.405	-
Patrimônio líquido	28.809	12.236
Lucro líquido	16.573	7.333
Percentual de participação	100%	100%

Simb Tecnologia Ltda (Byne)

Conforme mencionado acima em Agosto de 2020 os sócios da Simb Tecnologia S/A deliberaram e aprovaram a emissão de ações, subscritas e integralizadas pela RTM Infraestrutura em Tecnologia da Informação Eireli, aumentando o Capital conforme demonstrado abaixo:

Sócios	Quantidade de ações emitidas	Valor alocado na conta de capital social	Valor alocado na conta de ágio (Reserva de Capital)	% de participação
RTM Infraestrutura	321.736	R\$ 321.736,00	R\$ 2.403.448,68	80%
André Nazário	26.811	R\$ 26.811,00	R\$ 0,00	6.667%
Lucas Mocellin	26.811	R\$ 26.811,00	R\$ 0,00	6.667%
Vitor Espindola	26.812	R\$ 26.812,00	R\$ 0,00	6.667%
TOTAL	402.170	R\$ 402.170,00	R\$ 2.403.448,68	100%

SCP NORTELDATA (Controlada Simb Tecnologia Ltda)

Em 2021, a Simb constituiu uma Sociedade em Conta de Participação (SCP) com a empresa Norteldata, a fim de oferecer uma plataforma de software para comunicação de voz crítica e integrada composta de gerenciadores de comunicações e sistema de gravação de voz e auditoria para instituições de diversos mercados.

Nessa sociedade a Simb é a sócia ostensiva e por isto consolida os resultados da SCP dentro do seu balanço, apurando o imposto de renda e contribuição social de forma segregada através do Lucro Presumido. A Simb distribui 25% do lucro líquido apurado para a Norteldata.

Descrição	Alíquota	2021
Serviços Prestados		1.020
ISS	2,00%	20
COFINS	3,00%	31
PIS	0,65%	7
CPRB	4,50%	21
IRPJ	8,00%	70
CSLL	2,88%	29
(-) Total impostos		178
Lucro líquido		842
Participação no lucros - Norteldata	25,00%	211

O resultado apurado em 2021 foi de R\$ 842, do qual R\$ 211 foram repassados a Norteldata sendo R\$ 117 em 2021 e R\$ 94 em fevereiro de 2022.

Outros Investimentos “Galgo S.A.”

Galgo Sistemas de Informações S.A. (Galgo S.A.) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 13 de julho de 2016, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, Vila Nova Conceição, e tem por objetivo social administrar sistemas informatizados, destinados à padronização e otimização das transferências de informações entre instituições que atuam ou prestam serviços nos mercados financeiro e de capital.

Todos os seus clientes fazem parte do sistema financeiro nacional e estão divididos em partes relacionadas e não relacionadas.

A Galgo Sistemas de Informações S.A. é proprietária do Sistema Galgo e de todos os direitos a ele relativos, tendo autonomia absoluta para geri-lo, mantê-lo e desenvolvê-lo. O Sistema Galgo é um sistema de troca de informações padronizadas para os mercados financeiro e de capitais brasileiro, criado para funcionar como integrador entre as instituições que atuam ou prestam serviços para fundos de investimento, carteiras administradas e clubes de investimento nas atividades de administração, controladoria, custódia, distribuição e negociação de ativos.

A ANBIMA possui 6,67% (seis e sessenta e sete por cento) do capital do Galgo S.A., do investimento de R\$ 22.083 (vinte e dois mil e oitenta e três) o que representa um total de 1.472 cotas, no montante de R\$ 1.472 em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Carteira Administrada:

A ANBIMA contratou o serviço de Carteira Administrada junto ao Banco Santander em maio de 2021. A operação consiste em um serviço de gestão de investimentos no qual o objetivo é gestão dos recursos da Associação, desde a estratégia de alocação até o balanceamento, passando pela escolha, compra e venda de cada ativo que compõe a carteira.

A operação teve início em maio de 2021 e o valor do investimento em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 90.419.

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Títulos LTF	81.871	-	81.871	-
Títulos LF	8.548	-	8.547	-
Total	90.419	-	90.419	-

Atualmente, todos os títulos são classificados como mantidos para venda e são avaliados pelo valor de mercado, com ajuste reconhecido no Patrimônio Social da Associação.

13 Imobilizado

a. Bens destinados à manutenção das atividades da Associação

	Taxas anuais de depreciação (%)	Controladora					
		2021			2020		
		Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor Líquido	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor Líquido
Obras de Artes	-	235	-	235	235	-	235
Imóveis	4	486	(486)	-	486	(486)	-
Instalações	10	3.763	(2.066)	1.697	3.763	(1.853)	1.910
Móveis e utensílios	10	4.609	(3.346)	1.263	4.609	(3.048)	1.561
Máquinas e equipamentos	10	5.905	(3.436)	2.469	5.824	(3.061)	2.763
Computadores e periféricos	33	48.517	(35.450)	13.067	45.090	(29.724)	15.366
Benfeitoria em imóveis de terceiros	22	6.649	(4.315)	2.334	6.161	(4.102)	2.059
Imobilizado em andamento (a)	-	<u>1.055</u>	-	<u>1.055</u>	<u>1.384</u>	-	<u>1.384</u>
Total		<u>71.219</u>	<u>(49.099)</u>	<u>22.120</u>	<u>67.552</u>	<u>(42.274)</u>	<u>25.278</u>

(a) Refere-se substancialmente ao projeto de nova plataforma de cursos de educação continuada no valor de R\$ 554.

	Taxas anuais de depreciação (%)	Consolidado					
		2021			2020		
		Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor Líquido	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor Líquido
Obras de Artes	-	235		235	235	-	235
Imóveis	4	486	(486)	-	486	(486)	-
Instalações	10	21.500	(9.146)	12.354	16.712	(7.307)	9.405
Móveis e utensílios	10	4.609	(3.346)	1.263	4.716	(3.060)	1.656
Máquinas e equipamentos	10	5.905	(3.436)	2.469	5.824	(3.061)	2.763
Computadores e periféricos	33	48.517	(35.450)	13.067	45.090	(29.724)	15.366
Benfeitoria em imóveis de terceiros	22	8.492	(4.552)	3.940	6.221	(4.109)	2.112
Imobilizado em andamento	-	1.055	-	1.055	1.384	-	1.384
Móveis e utensílios – SP	10	2.125	(1.397)	728	2.012	(1.285)	727
Veículos	20	168	(64)	104	159	(32)	127
Equipamentos de telecomunicações	20	19.286	(13.409)	5.877	17.134	(11.739)	5.395
Equipamentos de processamento de dados	20	19.577	(9.774)	9.803	17.832	(7.027)	10.805
Equipamentos telefônicos/PABX	10	1.421	(1.087)	334	1.386	(1.015)	371
Geradores/Nobreaks	10	3.021	(1.473)	1.548	3.021	(1.207)	1.814
Roteadores SPB	20	1.683	(1.629)	54	1.686	(1.603)	83
Imóvel da Av. Chile, 230 - 7º andar - RJ	4	7.300	(2.896)	4.404	7.525	(2.610)	4.915
Equipamento Telefônica p/ Locação	20	4.132	(755)	3.377	1.916	(482)	1.434
Outros	-	<u>594</u>	<u>(35)</u>	<u>559</u>	<u>12</u>	<u>(7)</u>	<u>5</u>
Total		<u>150.106</u>	<u>88.935</u>	<u>61.171</u>	<u>133.351</u>	<u>(74.754)</u>	<u>58.597</u>

b. Adições e baixas no imobilizado

	Controladora					
	2021			2020		
	Adições	Baixas/ transferências	Saldo	Adições	Baixas/ transferências	Saldo
Obras de Artes	-	-	235	-	-	235
Imóveis	-	-	486	-	-	486
Instalações	-	-	3.763	506	-	3.763
Móveis e utensílios	-	-	4.609	1.399	(285)	4.609
Máquinas e equipamentos	81	-	5.905	120	(14)	5.824
Computadores e periféricos	3.503	(76)	48.517	6.512	(57)	45.090
Benfeitoria em imóveis de terceiros	488	-	6.649	209	-	6.161
Imobilizado em andamento	<u>27.572</u>	<u>(27.901)</u>	<u>1.055</u>	<u>23.123</u>	<u>(30.280)</u>	<u>1.384</u>
Total	<u>31.644</u>	<u>(27.977)</u>	<u>71.219</u>	<u>31.869</u>	<u>(30.636)</u>	<u>67.552</u>

	Consolidado					
	2021			2020		
	Adições	Baixas/ transferências	Saldo	Adições	Baixas/ transferências	Saldo
Obras de Artes	-	-	235	-	-	235
Imóveis	-	-	486	-	-	486
Instalações	4.730	(2)	21.500	1.369	(74)	16.772
Móveis e utensílios	-	-	4.609	1.399	(285)	4.609
Máquinas e equipamentos	81	-	5.905	120	(14)	5.824
Computadores e periféricos	3.503	(76)	48.517	6.512	(57)	45.090
Benfeitoria em imóveis de terceiros	2.331	-	8.492	209	-	6.161
Imobilizado em andamento	<u>27.572</u>	<u>(27.901)</u>	<u>1.055</u>	<u>23.123</u>	<u>(30.280)</u>	<u>1.384</u>
Móveis e utensílios – SP	73	(67)	2.125	127	(74)	2.119
Veículos	9	-	168	-	-	159
Equipamentos de telecomunicações	2.213	(21)	19.286	4.444	(439)	17.094
Equipamentos de processamento de dados	1.748	(48)	19.577	8.127	(459)	17.877
Equipamentos telefônicos/PABX	43	(8)	1.421	108	(2)	1.386
Geradores/Nobreaks	-	-	3.021	60	(81)	3.021
Roteadores SPB	-	(4)	1.682	-	-	1.686
Imóvel da Av. Chile, 230 - 7º andar	-	(224)	7.301	225	-	7.525
Equipamento Telefônico p/ Locação	2.217	(1)	4.132	1.662	1.071	1.916
Outros	<u>587</u>	-	<u>594</u>	<u>599</u>	<u>(662)</u>	<u>7</u>
Total	<u>45.107</u>	<u>(28.352)</u>	<u>150.106</u>	<u>48.084</u>	<u>(31.356)</u>	<u>133.351</u>

c. Movimentação da depreciação

	2021			Controladora		
	Adições	Baixas/ transferências	Saldo	Adições	Baixas/ transferências	Saldo
Depreciação imóveis	-	-	(486)	-	-	(486)
Depreciação instalações	(213)	-	(2.066)	(174)	-	(1.853)
Depreciação móveis e utensílios	(298)	-	(3.346)	(304)	254	(3.048)
Depreciação máquinas e equipamentos	(375)	-	(3.436)	(450)	14	(3.061)
Depreciação computadores e periféricos	(5.792)	66	(35.450)	(5.473)	57	(29.724)
Depreciação benfeitoria em imóveis de terceiros	<u>(213)</u>	=	<u>(4.315)</u>	<u>(223)</u>	=	<u>(4.102)</u>
Total	<u>(6.891)</u>	<u>66</u>	<u>(49.099)</u>	<u>(6.624)</u>	325	<u>(42.274)</u>

	Consolidado					
	2021			2020		
	Adições	Baixas/ transferências	Saldo	Adições	Baixas/ transferências	Saldo
Depreciação imóveis	-	-	(486)	-	-	(486)
Depreciação instalações	(1.832)	-	(9.146)	(1.174)	-	(7.314)
Depreciação móveis e utensílios	(459)	61	(4.743)	(470)	320	(4.345)
Depreciação máquinas e equipamentos	(375)	-	(3.436)	(450)	15	(3.061)
Depreciação computadores e periféricos	(5.792)	66	(35.450)	(5.473)	57	(29.724)
Depreciação benfeitoria em imóveis de terceiros	(450)	-	(4.552)	(224)	-	(4.102)
Depreciação Veículos	(32)	-	(64)	(9)	-	(32)
Depreciação Equipamentos de telecomunicações	(1.691)	21	(13.409)	(932)	25	(11.739)
Depreciação Equipamentos de proc. de dados	(2.784)	43	(9.774)	(1.719)	191	(7.033)
Depreciação Equipamentos telefônicos	(115)	8	(1.087)	(79)	2	(980)
Depreciação Geradores – SP	(266)	-	(1.473)	(233)	81	(1.207)
Depreciação Roteadores SPB	(30)	4	(1.629)	(30)	-	(1.603)
Imóvel Av. Chile, 230 - 7º andar	(298)	12	(2.896)	(298)	-	(2.610)
Equipamento Telefônica p/ Locação	(273)	-	(755)	(116)	-	(482)
Depreciação Outros	=	=	<u>(35)</u>	<u>(1)</u>	=	<u>(35)</u>
Total	<u>14.397</u>	<u>215</u>	<u>88.935</u>	<u>(11.208)</u>	<u>691</u>	<u>74.753</u>

14 Intangível

a. Bens destinados à manutenção das atividades da Associação

Taxas anuais de amortização (%)		Controladora					
		2021			2020		
		Custo corrigido	Amortização acumulada	Valor Líquido	Custo corrigido	Amortização Acumulada	Valor Líquido
Softwares	20	140.084	(60.894)	79.191	112.035	(42.334)	69.701
Outros	=	4	=	4	4	=	4
Total		<u>140.088</u>	<u>(60.894)</u>	<u>79.195</u>	<u>112.039</u>	<u>(42.334)</u>	<u>69.705</u>

Taxas anuais de depreciação (%)		Consolidado					
		2021			2020		
		Custo corrigido	Amortização acumulada	Valor Líquido	Custo corrigido	Amortização Acumulada	Valor Líquido
Softwares	20	151.068	(67.858)	83.210	120.379	(48.481)	71.898
Software Swift	20	1.011	(991)	20	991	(967)	24
Outros	=	1.976		1.976	654	=	654
Total		<u>154.055</u>	<u>(68.849)</u>	<u>85.206</u>	<u>122.024</u>	<u>(49.448)</u>	<u>72.576</u>

b. Adições e baixas no intangível

		Controladora					
		2021			2020		
		Adições	Baixas/transferências	Saldo	Adições	Baixas/transferências	Saldo
Software (a)	28.049	-	140.084	31.723	(83)	112.035	
Outros	=	=	4	=	=	4	
Total	<u>28.049</u>	<u>=</u>	<u>140.088</u>	<u>31.723</u>	<u>(83)</u>	<u>112.039</u>	

(a) Valor refere-se substancialmente aos projetos que foram ativados ao longo de 2021.

	Consolidado					
	2021			2020		
	Adições	Baixas/ transferências	Saldo	Adições	Baixas/ transferências	Saldo
<i>Software</i>	30.689	-	151.068	32.511	(95)	120.379
<i>Software Swift</i>	20	-	1.011	-	-	991
<i>Outros</i>	<u>1.322</u>	=	<u>1.976</u>	=	=	<u>654</u>
<i>Total</i>	<u>32.031</u>	=	<u>154.055</u>	<u>32.511</u>	<u>(95)</u>	<u>122.024</u>

c. Movimentação da amortização

	Controladora					
	2021			2020		
	Adições	Baixas/ transferências	Saldo	Adições	Baixas/ transferências	Saldo
Amortização Software	<u>(18.560)</u>	=	<u>(60.894)</u>	<u>(13.226)</u>	<u>2</u>	<u>(42.334)</u>
<i>Total</i>	<u>(18.560)</u>	=	<u>(60.894)</u>	<u>(13.226)</u>	<u>2</u>	<u>(42.334)</u>

	Consolidado					
	2021			2020		
	Adições	Baixas/ transferências	Saldo	Adições	Baixas/ transferências	Saldo
Amortização Software	(19.377)	-	(67.858)	(13.798)	3	(48.481)
Amortização <i>Software Swift</i>	(24)	-	(991)	<u>(23)</u>	=	<u>(967)</u>
		-				
<i>Total</i>	<u>(19.401)</u>	=	<u>(68.849)</u>	<u>(13.821)</u>	<u>3</u>	<u>(49.448)</u>

15 Arrendamento Mercantil – Direito de uso

A Associação aplicou inicialmente o CPC 06(R2)/IFRS 16 a partir de 1º de janeiro de 2019. Anteriormente, se determinava no início do contrato, se ele era ou continha um arrendamento conforme o ICPC 03/IFRIC 4 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

Na transição para o CPC 06(R2)/IFRS 16, a Associação escolheu aplicar o expediente prático com relação à definição de arrendamento, que avalia quais transações são arrendamentos. A Associação aplicou o CPC 06(R2)/IFRS 16 apenas a contratos previamente identificados como arrendamentos. Os contratos que não foram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17 e ICPC 03/IFRIC 4 não foram reavaliados quanto à existência de um arrendamento de acordo com o CPC 06(R2)/IFRS 16.

Anteriormente, a Associação classificava os arrendamentos imobiliários como arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17. Na transição, para esses arrendamentos, os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes do arrendamento, descontados à taxa de empréstimo incremental da Associação em 1º de janeiro de 2019. Os ativos de direito de uso são mensurados:

– Pelo seu valor contábil como se o CPC 06(R2)/IFRS 16 tivesse sido aplicado desde a data de início, descontado usando a taxa de empréstimo incremental da Associação na data da aplicação inicial: A Associação aplicou essa abordagem ao seu maior arrendamento imobiliário; ou

– Por um valor igual ao passivo de arrendamento, ajustado pelo valor de quaisquer recebimentos de arrendamento antecipados ou acumulados: A Associação aplicou essa abordagem a todos os outros arrendamentos mercantis.

Na transição para o CPC 06(R2)/IFRS 16, a Associação reconheceu ativos de direito de uso adicionais, incluindo propriedades para investimento e passivos de arrendamento adicionais, reconhecendo a diferença no saldo de abertura dos lucros acumulados. O impacto na transição está resumido abaixo:

	<u>31/12/2021</u>
Ativo de Direito de Uso	38.215
Remensuração Ativo	(10.045)
Ativo de arrendamento total	28.170
Depreciação do Direito de Uso	(7.513)
Remensuração Depreciação	3.211
Depreciação direito de uso 2021	(3.756)
Depreciação direito de uso total	(8.058)
Passivo de Arrendamento	31.823
Remensuração Passivo	(5.559)
Baixa do Passivo	(3.763)
Passivo de arrendamento total	22.501

Abaixo demonstramos o impacto no resultado do exercício corrente:

Impactos no resultado	31/12/2021
Apropriação Direito de Uso	(545)
Atualização sobre direito de uso (Despesa Financeira)	(3.758)
Remensuração - atualização sobre direito de uso (Despesa Financeira)	(1.275)
	(5.578)

O arrendamento de direito de uso mencionado acima refere-se aos contratos firmados entre a ANBIMA e Fundo de Investimento Imobiliário FII BTG Pactual Corporate Office Fund para locação do imóvel situado na Av. Doutora Ruth Cardoso nº 8.501 21º andar e entre a ANBIMA e Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ para locação do imóvel situado na Praia de Botafogo nº 501 Bloco II Conjunto 704.

No exercício de 2021, tivemos alteração na taxa de desconto utilizada no cálculo do Arrendamento. A taxa foi alterada de 2 % (utilizada em 2020) para 9,25%, devido à queda da taxa Selic. Por isso, a redução no saldo de Ativo e Passivo de Arrendamento.

16 Fornecedores

	Controladora	
	2021	2020
Elogroup Consulting Ltda (a)	4.377	2.129
Fundação Getúlio Vargas (b)	3.809	3.283
CI&T Software (c)	3.652	-
Prepona Sistemas De Testagem E Avaliação S/A(d)	1.989	1.717
Accenture Do Brasil Ltda (e)	1.079	1.118
Oliver Wyman	943	-
Concrete Desenvolvimento De Sistemas Ltda	422	2.179
Vita IT Comércio e Serviços de Soluções em TI	399	-
Outros	5.146	9.152
Total	21.816	19.578

- (a) Refere-se ao projeto ANBIMA de Consultoria para um novo projeto organizacional, que consiste em revisão das práticas e transformações de processos organizacionais.
- (b) Refere-se ao serviço de realização de exames de certificação e atualização, onde a cobrança é efetuada de acordo com as provas realizadas no mês.
- (c) Refere-se ao serviço prestado no Projeto Data Science.
- (d) Refere-se ao serviço utilizado na realização de exames de certificação e atualização, onde a cobrança é efetuada de acordo com as provas realizadas no mês.
- (e) Refere-se a consultoria prestada no projeto ARC.

	Consolidado	
	2021	2020
Elogroup Consulting Ltda (a)	4.377	2.129
Fundação Getúlio Vargas (b)	3.809	3.283
CI&T Software (c)	3.652	-
Prepona Sistemas De Testagem E Avaliação S/A (d)	1.989	1.717
Accenture Do Brasil Ltda (e)	1.079	1.118
Oliver Wyman	943	-
Concrete Desenvolvimento De Sistemas Ltda	422	2.179
Vita IT Comércio e Serviços de Soluções em TI	399	399
Claro	2.114	1.898
Provisão operadoras	271	863
Centurylink	287	406
Sodexo Pass	143	124
Oi	108	0
Totvs	49	40
Equinix	46	43
Software	201	131
Union	-	50
Eletropaulo	104	42
Multiway	57	30
Dividendos a pagar	211	168
Alugueis/Condomínios	164	109
Adiantamentos recebidos	27	14
Outros fornecedores	5.491	10.411
Total	<u>25.943</u>	<u>25.154</u>

- (a) Refere-se ao projeto ANBIMA de Consultoria para um novo projeto organizacional, que consiste em revisão das práticas e transformações de processos organizacionais.
- (b) Refere-se ao serviço de realização de exames de certificação e atualização, onde a cobrança é efetuada de acordo com as provas realizadas no mês.
- (c) Refere-se ao serviço prestado no Projeto Data Science.
- (d) Refere-se ao serviço utilizado na realização de exames de certificação e atualização, onde a cobrança é efetuada de acordo com as provas realizadas no mês.
- (e) Refere-se a consultoria prestada no projeto ARC.

17 Impostos e tributos a recolher

Os impostos e taxas a recolher constituem:

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
ISS - Imposto sobre serviços - sobre o faturamento	1.769	1.645	2.063	1.780
Impostos federais retidos na fonte - IRRF / INSS / CSRF	1.254	1.061	2.300	1.395
COFINS - Contribuição para o financiamento da seguridade social	134	47	1.522	1.360
ISS - Imposto sobre serviços retido na fonte	17	152	17	225
IRPJ - Imposto de renda - Pessoa Jurídica	-	-	1.058	5.043
CSLL - Contribuição social sobre lucro líquido	-	-	427	1.828
Contribuição Social e IRPJ Antecipado	-	-	-	(4.351)

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
ICMS - Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços	-	-	767	631
PIS - Programa de integração social	-	-	301	288
IRPJ – SCP	-	-	63	67
CSLL – SCP	-	-	19	25
Outros	<u>18</u>	<u>1</u>	<u>426</u>	<u>298</u>
	<u>3.192</u>	<u>2.906</u>	<u>8.963</u>	<u>8.589</u>

18 Encargos e obrigações trabalhistas

Os encargos e obrigações trabalhistas constituem substancialmente:

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Provisão para remuneração variável e encargos (a)	43.650	35.185	52.294	35.185
Salários, contribuições e encargos a recolher (b)	17.472	15.754	18.059	23.272
Provisão de férias, 13º salários e respectivos encargos	8.201	7.600	8.776	7.600
Outras Provisões	-	-	-	<u>148</u>
	<u>69.323</u>	<u>58.539</u>	<u>79.129</u>	<u>66.205</u>

- (a) Valores referente Remuneração Variável totalizando R\$ 29.322 e encargos Trabalhistas totalizando R\$ 14.328, ambos pagos integralmente em 2021.
- (b) Valores referente a benefícios a pagar totalizando R\$ 3.378, pensão a pagar de R\$ 36 e obrigações trabalhistas totalizando R\$ 14.058.

19 Adiantamento de clientes

A rubrica “Adiantamento de clientes” registra em 31 de dezembro de 2021 o montante de R\$ 6.992 na controladora e no consolidado (R\$ 7.039 na controladora e no consolidado em 2020) que se referem substancialmente a apropriação de valores da Taxa de Divulgação de Fundos (nota explicativa 22 b.) cobrado bimestralmente (R\$ 6.007 em 2021 e R\$ 5.154 em 2020)

20 Provisão para riscos fiscais

Movimentação das provisões

	Controladora		
	2021		
	Fiscal	Trabalhista	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>191.958</u>	<u>1.875</u>	<u>193.833</u>
Constituição de provisões (a)	24.917	224	25.141
Atualização Selic (nota explicativa nº 27)	7.302	-	7.302
(-) Créditos utilizados (nota explicativa nº 25 e.)	<u>(6.338)</u>	-	<u>(6.338)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>217.839</u>	<u>2.099</u>	<u>219.938</u>
	Controladora		
	2020		
	Fiscal	Trabalhista	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>172.258</u>	<u>1.664</u>	<u>173.922</u>
Constituição de provisões (a)	20.750	211	20.961
Atualização Selic (nota explicativa nº 27)	3.812	-	3.812
(-) Créditos utilizados (nota explicativa nº 25 e.)	<u>(4.862)</u>	-	<u>(4.862)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>191.958</u>	<u>1.875</u>	<u>193.833</u>

- (a) A contingência está sendo constituída através das despesas mensais de incidência de impostos sobre receitas de serviços da ANBIMA, as quais estão cobertas por depósitos judiciais feitos na competência mensal.

- ANBIMA

a. **COFINS**

A ANBIMA, através de seus assessores jurídicos, possui atualmente duas ações judiciais em andamento que discutem a incidência da COFINS sobre as suas Receitas, sendo:

- (i) Processo nº 2003.61.00.036573-9 oriundo da ex-Anbid (vide nota explicativa nº 1), distribuído em dezembro de 2003, através da 17ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária de São Paulo, buscando afastar a cobrança da COFINS sobre os serviços prestados aos associados, afastando-se as disposições da IN 247/02. Após ajuizamento da referida ação, foi concedida liminar suspendendo a exigibilidade dos valores, decisão esta que se manteve eficaz até maio de 2009, oportunidade da publicação do acórdão que deu provimento ao recurso da União. Tendo em vista a revogação da suspensão do crédito, em junho de 2009 foi realizado o depósito judicial no valor de R\$ 4.359, referente às competências de junho de 2004 a abril de 2009 e, a partir de então, vieram se realizando os depósitos mensais até a competência novembro de 2009. Em virtude da incorporação, os depósitos passaram a ser efetivados através do processo nº 2007.51.01.002402-9.

- (ii) Processo nº 2007.51.01.002402-9, distribuído em fevereiro de 2007, através da 21ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, oriundo da ex-Andima (vide nota explicativa nº 1), para depósito em juízo do montante integral da COFINS para que seja julgada a legitimidade da cobrança em função de ser uma Entidade sem fins lucrativos, o valor envolvido atualizado é inestimável. O processo encontra-se suspenso até o julgamento definitivo, desde 11 de outubro de 2018.

Atualmente, as ações aguardam decisão em segunda instância. Os assessores jurídicos da Associação acreditam que a probabilidade de perda no processo é possível. Entretanto, a Administração mantém registrada provisão para perdas em 31 de dezembro de 2021 no montante de R\$ 217.839 (R\$ 191.958 – 2020) classificando, portanto, de forma final como causa com risco provável, onde está atualizada pela Selic mensal. Os valores mensais relativos à COFINS são depositados em juízo e registrados na conta de depósito judicial no ativo, onde também sofrem atualização pela Selic mensal. Em 31 de dezembro de 2021, o valor total dos depósitos judiciais atrelados a esse processo totalizam o valor de R\$ 200.607.

Após consulta formal aos seus assessores jurídicos, a Associação apurou os créditos extemporâneos referente ao período compreendido entre janeiro de 2010 e agosto de 2013 e utilizou-os parcialmente nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2013. A partir de junho de 2012 passou a efetuar os depósitos judiciais mensais, abatendo dos mesmos, os créditos de COFINS gerados sobre os insumos na prestação de seus serviços. Para fins de entendimento a respeito da possibilidade de enquadramento dos bens e serviços adquiridos pela Associação como insumos na prestação de seus serviços para fins de apuração de créditos da COFINS e buscando afastar o risco de eventual glosa futura dos referidos créditos por parte da autoridade fiscal, a Associação ingressou com o processo de consulta sobre interpretação da legislação tributária de nº 12448.732971/2012-94, na Divisão de Tributação da Sétima Região Fiscal da Receita Federal do Brasil onde obteve resposta favorável em 04 de março de 2013. Tendo em vista a consulta supracitada com resposta favorável, no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, levantamentos os créditos extemporâneos referente nosso fornecedor RTM de janeiro de 2010 a dezembro de 2013, onde foi constituído mais R\$ 1.172 de créditos extemporâneos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Associação utilizou R\$ 6.338 em créditos de COFINS (R\$ 4.862 em 2020) nos depósitos judiciais efetivados, com base nos insumos mensais.

b. Trabalhista

A ANBIMA possui cinco processos trabalhistas conforme a seguir:

- (i) Processo nº 0119200-71.2009.5.01.00210 - 21ª VT/RJ, no qual o reclamante solicita no pedido da gratuidade de justiça, declaração do vínculo de emprego com a ANBIMA e, subsidiariamente, com o BACEN, no período de 01 de outubro de 2004 à 31 de dezembro de 2008, equiparação dos salários recebidos na segunda fase do contrato com os da primeira, com repercussão no FGTS, RSR, 13º salário, férias vencidas em dobro, simples e proporcional + 1/3, horas extras, intervalos intrajornada e demais verbas salariais, intervalos intrajornada não concedidos, FGTS, horas extras, INSS, todos os benefícios recebidos pelos empregados da ANBIMA, conforme regulamento da empresa e/ou CCT (auxílio creche, auxílio alimentação, mensalidades do plano e saúde, complementação de aposentadoria, contribuições do fundo previdenciário, remuneração variável, bonificações e adicionais, com todas as repercussões e reflexos legais, perfazendo o montante estimado de R\$ 1.503 em 2021 (R\$ 1.334 em 2020). Na opinião do consultor jurídico da Associação o valor apresentado é somente para efeito de alçada, não indicando o valor real do processo e, considerando a matéria discutida bem como as provas já produzidas, a possibilidade de perda é provável. A última movimentação do processo foi efetuada em 24 de novembro de 2016 onde está aguardando decisão no TST. Devido as condições acima, foi realizada provisão contábil, no valor de R\$ 1.503;
- (ii) Processo nº 0005200-79.2004.5.01.0006 - 6ª VT/RJ, no qual o reclamante busca o enquadramento na categoria dos bancários e pleiteando os respectivos benefícios e indenizações, perfazendo o montante estimado de R\$ 10.637 em 2021 (R\$ 9.435 em 2020). Na opinião do consultor jurídico da Associação o valor apresentado é somente para efeito de alçada, não indicando o valor real do processo e,

considerando a matéria discutida bem como as provas já produzidas, a possibilidade de perda é remota. O processo foi julgado improcedente e o reclamante recorreu ao TRT que deu provimento ao seu recurso para determinar o retorno dos autos à vara de origem para regular instrução do feito e novo julgamento que foi agendado para 13 de abril de 2016, o processo foi remetido Alvará Judicial nº 0636/2016 para CEF - Agencia Lavradio. Devido a esta condição não foi realizada provisão contábil;

- (iii) Processo nº 0010537-58.2015.5.01.0040 - 40ª VT/RJ, no qual o reclamante solicita no pedido da Inicial reconhecimento de vínculo e anotação na CTPS, pagamento das férias vencidas em dobro e simples, pagamentos dos 13º vencidos e proporcional, pagamento dos depósitos fundiários por todo período contratual, multa de 40% do FGTS; multa do 467 e 477 da CLT e honorários, perfazendo o montante estimado de R\$ 235 em 2021 (R\$ 208 em 2020). Na opinião do consultor jurídico da Associação o valor apresentado é somente para efeito de alçada, não indicando o valor real do processo e, considerando a matéria discutida bem como as provas já produzidas, a possibilidade de perda é provável. O processo aguarda julgamento no TRT. Devido as condições acima, foi realizada provisão contábil, no valor de R\$ 235;
- (iv) Processo nº 0000933-33.2015.5.02.0012- 12ª VT/SP, no qual o reclamante solicita no pedido da Inicial baixa na CTPS, horas extras e reflexos, diferenças de DSR's, diferenças de férias, diferenças salariais, assédio moral, adicional de periculosidade, multa convencional, salário in natura, comissões, FGTS, multa do art. 477 da CLT, honorários advocatícios, perfazendo o montante estimado de R\$ 349 em 2021 (R\$ 322 em 2020). Na opinião do consultor jurídico da Associação o valor apresentado é somente para efeito de alçada, não indicando o valor real do processo e, considerando a matéria discutida bem como as provas já produzidas, a possibilidade de perda é provável. Em 29/01/2021 o processo foi enviado a célula de encerramento.
- (v) Processo nº 0101182-55.2018.5.01.0063- 63ª VT/RJ, no qual o reclamante solicita no pedido da Inicial Verbas rescisórias, férias vencidas, multa de 477 da CLT, FGTS, multa de 40% do FGTS, multa do 467 da CLT, indenização substitutiva do seguro-desemprego, responsabilidade, perfazendo o montante estimado de R\$ 13 em 2021 (R\$ 12 em 2020). Na opinião do consultor jurídico da Associação o valor apresentado é somente para efeito de alçada, não indicando o valor real do processo e, considerando a matéria discutida bem como as provas já produzidas, a possibilidade de perda é provável. O processo aguarda julgamento. Devido as condições acima, foi realizada provisão contábil, no valor de R\$ 13.

c. Cível

Processo nº 0118897-47.2021.8.19.0001, trata-se da anulação/nulidade de Ato Administrativo, onde foi definido a exclusão da autora, do quadro de associada junto a ANBIMA, em decorrência de irregularidades apuradas, tendo como consequência abertura de processo ART004/2020 onde ficou demonstrado descumprimento dos códigos de fundos, código de administração de terceiros. A ação foi distribuída em 27/05/2021 e em 31/12/2021 a opinião do consultor jurídico da Associação, considerando a matéria discutida bem como as provas já produzidas, é que o prognóstico de perda é possível, e o valor da causa é de aproximadamente R\$ 100.

d. Autuação da Secretaria da Receita Federal do Brasil:

Em março de 2016, a ANBIMA por meio de instauração de Procedimento Fiscal nº 07.1.08.00-2016-00104-0, no intuito de verificar o cumprimento dos requisitos à aplicação da regra de isenção fiscal prevista no art. 15 da Lei nº 9.532/97, em relação ao ano-calendário de 2013, dado que, em tal período, a Associação apresentou Declaração de Informações Econômico- Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) na condição de entidade isenta do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e desobrigada da apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), por se tratar de associação civil sem fins lucrativos que presta serviços para os quais foi constituída.

A equipe de fiscalização da Delegacia da Receita Federal do Brasil do Rio de Janeiro - I conclui pela lavratura de Notificação Fiscal. Por meio do processo administrativo nº 12448-724.148/2017-10, propondo a suspensão da isenção tributária da ANBIMA ao ano-calendário de 2013, em função de alegado descumprimento dos requisitos legais, a saber:

- (i) Dispositivo legal: Art.12, § 2º, “b” da Lei nº 9.532/97 (Aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais): (i.1) violação alegada: participação em empresa com finalidade lucrativa: À DRF/RJ-I, a participação detida pela ANBIMA no capital social da RTM, embora autorizada no item XV do Estatuto Social, estaria em desacordo com o art. 12, §, 2º, b da Lei nº 9.532/97, ao permitir que os recursos da associação fossem aplicados em outra instituição cujo objetivo é o lucro; (i.2) violação alegada: Outras aplicações não destinada à finalidade essencial da pessoa jurídica. De acordo com entendimento da DRF/RJ-I, a ANBIMA não teria logrado comprovar a totalidade das despesas incorridas no período e/ou qual a aplicação dos seguintes recursos estava em acordo com objetivos institucionais.
- (ii) Dispositivo legal: Art. 174 do Decreto nº 3.000/99 ("Regulamento do Imposto de Renda" ou "RIR/99"): (ii.1) violação alegada: À DRF/RJ-I teria verificado no website da ANBIMA, a venda de produtos na loja virtual a associados/não associados, o que geraria concorrência desleal com outras organizações não isentas ferindo as condições legais previstas pelo Art.174 do RIR/99.

Em 24 de julho de 2017, a ANBIMA apresentou manifestação à Notificação Fiscal elucidando todos os pontos suscitados pela DRF/RJ-I e comprovando a totalidade das despesas questionadas, a fim de demonstrar a incoerência de violação à Regra Isentiva, sob o rito previsto no art. 32 da Lei nº 9.430/96.

Em 30 de outubro de 2017, a DRF/RJ-I com vistas à apuração de IRPJ e tributos reflexos (CSLL, PIS e COFINS) relativamente ao ano-calendário de 2013. Em razão da suspensão da aplicação da Regra Isentiva àquele ano. Para tanto, a Autoridade Fiscal intimou a ANBIMA, por meio do Termo de Intimação Fiscal nº6 ("TIF 6"), a apresentar as apurações de IRPJ e CSLL sob a sistemática do Lucro Real trimestral e do PIS e COFINS sob o regime não-cumulativo, o que foi feito por meio de respostas apresentadas nos prazos concedidos.

A DRF/RJ-I concluiu a ação fiscal com a lavratura dos seguintes autos de Infração ("AI"), por meio do PA nº 12448.730646/201.7-00:

IRPJ e CSLL:

- a) Insuficiência de recolhimento de IRPJ e CSLL, em razão da aplicação da Regra Isentiva objeto de suspensão;
- b) Glosa de despesas na forma demonstrada em resposta ao TIF 6, alegando ausência de comprovação das despesas deduzidas ou sua indedutibilidade de acordo com o RIR/99; e
- c) Ausência de comprovação das retenções do Imposto de Renda na Fonte (IRRF) efetuadas pelo HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo.

Débitos lançados de ofício:

	IRPJ	CSLL
Principal	8.613	3.221
Juros de Mora	4.322	1.617
Multa Proporcional	<u>6.460</u>	<u>2.415</u>
TOTAL	19.395	7.253

PIS e COFINS:

- a) Insuficiência de Recolhimento do PIS, sob a premissa fiscal de que seria devido no regime não-cumulativo, à alíquota de 3,65%, diante do fato de a ANBIMA ter recolhido PIS à alíquota de 1% sobre a folha salarial - nos termos do art. 9º da IN RFB nº 247 /2002; e

b) Omissão de receita sujeita a PIS e COFINS quanto às mensalidades associativas.

Débitos lançados de ofício:

	PIS	COFINS
Principal	1.554	1.187
Juros de Mora	778	593
Multa Proporcional	<u>1.166</u>	<u>890</u>
TOTAL	3.498	2.670

Em 23/08/2019 foi apresentado Recurso Voluntário ao CARF1, em face da decisão da DRJ/POR e atualmente, aguarda-se julgamento do Recurso Voluntário pelo CARF.

Em 31/12/2021 o recurso encontrava-se no CARF, aguardando julgamento do Recurso Voluntário protocolado em 23/08/2019, em face do Acórdão nº14-95.748 de 12/06/2019, que julgou improcedente a Manifestação de Inconformidade e procedente em parte a impugnação ao lançamento, mantendo-se parcialmente o crédito tributário.

O risco de perda avaliado pelos assessores jurídicos da ANBIMA é classificado como possível, o valor da causa está em R\$ 32.816, devido as condições acima, a Administração da Associação entende não ser necessária a provisão contábil.

Por fim, a Associação não detém mais nenhuma contingência, além da acima divulgada.

e. *Dedutibilidade do ISS na base da COFINS*

A ANBIMA, através de seus assessores jurídicos, possui atualmente uma ação judicial em andamento que discute a dedutibilidade do ISS na base da COFINS.

Em 18/08/2020 a ANBIMA requereu a concessão de medida liminar para, relativamente ao período-base de julho de 2020 e subsequentes, suspender a exigibilidade da COFINS, no que tange à parcela dos valores relativos ao ISS, afastando todo e qualquer ato tendente a cobrar referida parcela, notadamente os de protesto, inscrição na dívida ativa, ajuizamento de executivo fiscal, inscrição no CADIN e negativa de certidão positiva com efeitos de negativa de tributos federais, até o julgamento definitivo deste.

Requereu também a concessão em definitivo da segurança para, relativamente ao período base de julho de 2020 e subsequentes, (i) garantir o direito líquido e certo de efetuar o recolhimento da contribuição COFINS, sem a inclusão na sua base de cálculo dos valores relativos ao ISS, bem como (ii) de proceder à restituição dos valores indevidamente recolhidos a tal título nos últimos 5 anos, através de compensação de tais valores, nos termos do artigo 74 da lei nº 9.430/96, com redação dada pela lei nº 10.637/2002, acrescidos da taxa de juros SELIC, conforme determinado pela lei nº 9.250, de 27.12.95, o que não impede que a autoridade fiscal exerça a fiscalização sobre o procedimento efetuado, ou, ainda, através de execução de título judicialmente.

Em 02/09/2020 houve a decisão concedendo a medida liminar de modo que suspenda a exigibilidade do crédito.

Em 31 de dezembro de 2021 o prognóstico de perda é possível e o valor estimado de recuperação dos valores pagos dos últimos cinco anos é de aproximadamente R\$ 3.856.

f. *ISS sobre títulos de multas/penalidades*

Em 15/07/2021 a Associação recebeu o parecer de uma solução de consulta, onde a Secretária Municipal da Fazenda deferiu a não obrigatoriedade de emissão de nota fiscal, e conseqüentemente a não incidência de ISS para os valores recebidos oriundos de multas.

¹ Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

A ANBIMA, através de seus assessores jurídicos, iniciou uma ação judicial que atualmente está em andamento, onde discute o ressarcimento do imposto sobre serviço sobre multas/penalidades de descumprimento das regras constantes dos regulamentos internos

Em 02/12/2021 foi julgado procedente o requerimento para a ação para restituição dos valores indevidamente recolhidos a títulos de ISS sobre as receitas referente a multa de supervisão.

Em 31 de dezembro de 2021 o prognóstico de perda é possível e o valor estimado de recuperação dos valores pagos dos últimos cinco anos é de aproximadamente R\$ 1.200.

g. COFINS sobre títulos de multas/penalidades

A ANBIMA, através de seus assessores jurídicos, possui atualmente uma ação judicial em andamento que discute a autorização para apuração e recolhimento da COFINS se a inclusão das receitas referentes a multas de supervisão, em sua base de cálculo, bem como a autorização para compensação/restituição dos valores indevidamente recolhidos.

Em 09/12/2021 os autos foram conclusos para decisão e em 21/12/2021 foi confirmada a intimação eletrônica para a autoridade impetrada a prestar informações.

Em 31 de dezembro de 2021 o prognóstico de perda é possível e o valor estimado de recuperação dos valores pagos dos últimos cinco anos é de aproximadamente R\$ 1.991.

h. Exclusão da COFINS da própria base

A ANBIMA, através de seus assessores jurídicos, possui atualmente uma ação judicial em andamento que discute a concessão de medida liminar, referente ao período base de setembro de 2021 e subsequentes, para suspender a exigibilidade das contribuições referentes aos valores de PIS e COFINS na base de cálculo das próprias contribuições, bem como o direito a compensação dos valores atualizados pela Selic.

Em 31 de dezembro de 2021 o prognóstico de perda é possível e o valor estimado de recuperação dos valores pagos dos últimos cinco anos é de aproximadamente R\$ 7.125.

- **Controlada RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda.**

a. Questionamento da inclusão do ICMS e do ISS nas bases de cálculo do PIS e da COFINS

A RTM ingressou em juízo, em 07 novembro de 2016, com dois processos, para questionar a legalidade da inclusão do ICMS e do ISS nas bases de cálculo do PIS e da COFINS. A partir de dezembro de 2016 a empresa passou a pagar os valores questionados através de depósitos judiciais (vide nota explicativa nº 9).

Com base na opinião dos Assessores Jurídicos da RTM e levando em consideração as decisões favoráveis no curso dos processos judiciais, as chances de êxito ao final do processo judicial são classificadas como possíveis, tendo em vista, inclusive, que a tese que embasa os processos já foi recentemente julgada pelo STF (Recurso Extraordinário (RE) nº 240.785-2/MG), com decisão favorável aos contribuintes.

b. Inclusão PIS e COFINS na própria base

Em 17/12/2020 a RTM ingressou com o Mandado de Segurança nº 5026418-97.2020.4.03.6100 - que tem como objeto o reconhecimento de que é indevida a inclusão do PIS e da COFINS em suas próprias bases de cálculo, bem como a restituição dos valores pagos. A partir de janeiro de 2021 a empresa passou a pagar os valores questionados através de depósitos judiciais.

c. Cobrança das contribuições sociais do salário-educação

Em 18/12/2020 a RTM ingressou com o Mandado de Segurança nº 1071661-41.2020.4.01.3400 - objetivando que a Impetrante não seja mais compelida a cobrança das contribuições sociais do salário-educação, INCRA e “Sistema S” no limite superior a vinte-salários mínimos. A partir de abril de 2021 a empresa passou a pagar os valores questionados através de depósitos judiciais.

A RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda. não detém mais nenhuma contingência, além da acima divulgada.

21 Patrimônio social

A composição do capital social e do patrimônio social da Associação é o seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Patrimônio social	1.278	1.278	1.278	1.278
Cotas em tesouraria (a)	1	1	1	1
Cotas a integralizar (b)	(24)	(24)	(24)	(24)
Ajuste de Avaliação Patrimonial (c)	57	-	57	-
Superávit acumulado	371.119	302.068	371.119	302.068
Superávit do exercício	89.431	69.051	89.431	69.051
Patrimônio Social atribuível aos controladores	461.862	372.374	461.862	372.374
Participação de não controladores	-	-	22.594	16.629
Total patrimônio social	461.862	372.374	484.456	389.004

- (a) Cotas em tesouraria - São cotas patrimoniais mantidas para admissão de novos associados no quadro social da ANBIMA; e
- (b) Cotas a integralizar - Total de cotas patrimoniais não integralizadas pelos antigos associados da “Anbid”, visando equiparar as quantidades de cotas dos associados da “Andima”.
- (c) Reflexo dos títulos de investimentos classificados como mantidos para venda, que são avaliados pelo valor de mercado, com ajuste reconhecido no Patrimônio Social da Associação.

22 Receitas operacionais

As receitas operacionais são compostas da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Selic (a)	134.396	121.654	134.396	121.654
Taxa de Divulgação de Fundos (b)	69.077	58.334	69.077	58.334
Inscrições para exames de certificação (c)	63.817	42.731	63.817	42.731
Mensalidade associativa (d)	22.784	21.739	22.784	21.739
Registro de operações (e)	17.489	10.883	17.489	10.883

**ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades
dos Mercados Financeiro e de Capitais**
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2021 e 2020

Registro de fundos (f)	14.411	9.687	14.411	9.687
PSTI (g)	9.057	8.705	9.057	8.705
Receitas com administração do plano de saúde e odontológico (h)	8.086	6.357	8.086	6.357
Treinamento (i)	5.734	3.328	5.734	3.328
Multas – Fundo de Investimentos (j)	4.432	2.492	4.432	2.492
Termo de compromisso de ofertas/fundos (k)	3.919	4.548	3.919	4.548
Taxa de manutenção de controladoria (l)	2.738	2.401	2.738	2.401
Taxa de manutenção - custódia qualificada (m)	2.275	1.998	2.275	1.998
Taxa de manutenção de certificação (n)	2.188	1.975	2.188	1.975
Mensalidade SI ANBIMA (o)	1.250	1.188	1.250	1.188
Taxa de fiscalização ao código - fiscalização dos aderentes (p)	1.371	1.174	1.371	1.174
Taxa de manutenção - gestão de patrimônio (q)	1.219	746	1.219	746
Congresso ANBIMA de Fundos de Investimento (r)	990	-	990	-
Taxa de manutenção de <i>private banking</i> (s)	757	618	757	618
ANBIMA Feed (t)	225	-	225	-
Serviços prestados pela controlada-RTM	-	-	110.203	100.267
Serviços prestados pela controlada-RTM Infra	-	-	32.877	12.528
Serviços prestados pela controlada-Byne	-	-	8.768	1.641
Outras receitas operacionais	<u>649</u>	<u>447</u>	<u>649</u>	<u>449</u>
	<u>366.864</u>	<u>301.005</u>	<u>518.712</u>	<u>415.443</u>

- (a) Receita proveniente do convênio da Associação com o Banco Central do Brasil no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, doravante designado por Selic. A cobrança é feita mensalmente pelo uso do sistema, e tem variação de acordo com nível de utilização por cada participante.
- (b) Taxas cobradas dos fundos de investimentos pela divulgação de suas informações, tais como informações e estatísticas sobre fundos de investimento, administração de carteiras, emissões de títulos nos mercados interno e externo. A taxa é cobrada bimestralmente das instituições administradoras, pelo serviço de divulgação dos dados de seus fundos de investimento ativos no mercado. Essa taxa, geralmente, é cobrada referente aos dois meses de serviços a serem prestados. Em casos excepcionais o valor da taxa é cobrado pro rata;
- (c) Refere-se substancialmente à taxa de inscrição ao Programa de Certificação Continuada de Profissionais do Mercado de Capitais, em atendimento a Resolução nº 3.158 de 17 de dezembro de 2003 do Banco Central do Brasil;
- (d) Valores cobrados dos associados mensalmente e calculada sobre o Patrimônio Líquido da Instituição registrado no seu último Balanço Social. As instituições podem fazer parte da ANBIMA de duas maneiras: tornando-se uma instituição associada ou aderindo a um dos Códigos ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas;
- (e) Taxa de registro de emissão de ações, debêntures e notas promissórias;
- (f) Taxa de registro de novos fundos de investimento;
- (g) PSTI – Provedor de Serviços de Tecnologia da Informação. Trata-se de um serviço que a Associação oferece as instituições financeiras a custo reduzido, de infraestrutura compartilhada para acesso ao SPB – Sistema de Pagamentos Brasileiro. O PSTI pode ser utilizado por bancos detentores de conta Reservas Bancárias e instituições não bancárias detentoras de Conta de Liquidação, tais como corretoras, distribuidoras de valores, empresas de Crédito, Financiamento e Investimento e cooperativas de crédito;

- (h) Refere-se ao repasse que o Banco Bradesco S.A. faz para cobrir as despesas da Associação com o apoio na Administração do plano de saúde e plano odontológico. (nota explicativa nº 31);
- (i) Receitas provenientes da prestação de serviços educacionais para associados e não associados, preponderantemente, capacitação, preparatórios e de extensão;
- (j) Multa sobre a não aplicação do código pelos aderentes.
- (k) Refere-se substancialmente as punições aplicadas pela Associação em virtude de descumprimento das instituições participantes ao estabelecido nos Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas.
- (l) Receita proveniente das taxas semestrais cobradas das instituições participantes do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas – Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais;
- (m) Refere-se a receita auferida sobre a prestação de serviços de liquidação física e financeira dos ativos, sua guarda, bem como a Administração e informação de eventos associados a esses ativos;
- (n) Receita oriunda da cobrança feita pela Associação para as instituições financeiras participantes e calculada sobre a quantidade de profissionais certificados. Esta taxa é destinada a custear a fiscalização e a supervisão do cumprimento das disposições do Código de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada;
- (o) Refere-se a mensalidade cobrada pela utilização do Sistema de Informações da ANBIMA, que permite acesso a diversos dados dos fundos de investimento cadastrados, como patrimônio líquido, cota e rentabilidade, além da taxa de administração e valores mínimos para aplicação e resgate. No SI-ANBIMA a base de dados está instalada no cliente, facilitando o acesso, permitindo a execução de filtros e a exportação para o formato Excel, para que possa ser manipulada pelos analistas;
- (p) Receita oriunda da cobrança feita pela Associação para as instituições financeiras participantes e calculada sobre a quantidade de profissionais certificados. Esta taxa é destinada a custear a fiscalização e a supervisão do cumprimento das disposições do Código de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada;
- (q) Registram-se as taxas de manutenção semestral cobradas nos meses de março e setembro das instituições participantes do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas – Gestão de Patrimônio Financeiro no Mercado Doméstico;
- (r) Refere-se ao ANBIMA Summit 2021, realizado de 25 a 29 de outubro de 2021. O evento foi totalmente online e gratuito, contou com presença de grandes especialistas e referências no mercado, que por cerca de 30 horas participaram de discussões sobre as atividades de gestão, aconselhamento e recomendação de investimentos.
- (s) Registram as taxas de manutenção periódica cobrada das instituições financeiras participantes do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas – *Private banking*;
- (t) O ANBIMA Feed é uma plataforma de distribuição de informações completas e atualizadas do mercado de capitais. Disponibiliza acesso a uma das maiores bases de dados nacional, com informações geradas e apuradas diretamente entre as instituições financeiras.

23 Deduções das receitas

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
ISS	16.585	13.654	19.505	15.761
ICMS (a)	-	-	16.749	14.121
PIS (b)	-	-	1.738	1.047
COFINS (b)	24.855	20.703	30.576	25.528
Outros	<u>1.100</u>	<u>710</u>	<u>3.423</u>	<u>1.840</u>
	<u>42.540</u>	<u>35.067</u>	<u>71.991</u>	<u>58.297</u>

- (a) O ICMS incide sobre as receitas de telecomunicação, com diferentes alíquotas no Rio de Janeiro (32%) e São Paulo (25%). RTM Telecom. O ICMS da SIMB varia de 4% a 18% conforme operação.
- (b) A COFINS e o PIS Cumulativos, com alíquotas de 3% e 0,65%, respectivamente, incidem sobre as receitas de telecomunicações, Gerência, Aluguel de Equipamentos e Serviços, aplicável para RTM Telecom, RTM Infra e Simb.
A COFINS e o PIS não Cumulativos, com alíquotas de 7,6% e 1,65%, respectivamente, incidem sobre as receitas do serviço de Gerência, serviço de valor adicionado, aluguel de equipamentos e Vendas de Equipamentos, aplicável para RTM Telecom e Simb.

24 Custo dos serviços prestados (Controladas RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda. e RTM Infraestrutura em Tecnologia da Informação Eireli)

	Consolidado	
	2021	2020
Operadoras de telecomunicações – ISS	1.240	961
Operadoras de telecomunicações - ICMS	23.447	20.425
Depreciação e amortização	3.144	1.332
Cast Informática S.A.	3.206	3.166
Custo Produtos/Serviços e Mercadorias	-	660
Swift	1.009	931
Alta America Latina	374	83
Despesa de pessoal - custo direto	8.354	7.302
Byne	453	56
Licença SPLA	2.173	-
Cloud Target/Equinix	538	-
Custo Vendas Simb	2.496	-
Outros	904	2.845
Despesas ocupação e Utilidades Infra	<u>2.282</u>	-
	<u>49.620</u>	<u>37.761</u>

25 Despesas

a. A rubrica “Despesas com Pessoal” inclui substancialmente:

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Despesas com remuneração fixa e variável	112.416	96.653	123.535	107.512
Despesas com encargos sobre a remuneração	18.516	15.857	24.729	19.616
Despesas com benefícios	19.019	18.051	30.664	25.538
Outras despesas com pessoal	494	570	722	571
	<u>150.445</u>	<u>131.131</u>	<u>179.650</u>	<u>153.237</u>

b. A rubrica “Despesas Administrativas e gerais” inclui substancialmente:

A redução significativa na rubrica de Despesas Administrativas, ocorreu substancialmente devido a pandemia do novo coronavírus.

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Despesas com eventos	3.571	1.019	3.571	1.019
Contribuições para associações	8.246	6.684	8.246	6.684
Despesa/(reversão) Peona (nota explicativa nº 31) (a)	1.020	(10.291)	1.020	(10.291)
Despesas com software	5.684	7.003	7.824	10.482
Despesas com aluguel e condomínio	1.690	1.590	2.194	3.687
Despesas com manutenção de equipamentos	3.650	3.585	4.512	3.590
Despesa com provedores e link corporativo	3.595	4.148	3.595	4.147
Despesas de viagens	19	147	261	527
Despesas com as instalações	932	735	932	784
Despesas com cobrança	288	264	288	264
Despesas com telefonia	247	348	247	452
Anúncios e divulgações	1.283	622	1.301	622
Despesas com gráficas e editoração	116	150	116	282
Despesas com correios	93	145	93	178
Despesas com material escritório	30	18	80	18
Despesas com material de higiene e limpeza	38	38	308	331
Despesa com locação de máquinas e equipamentos	22	17	22	17
Despesas com material de consumo	73	26	73	185
Despesas com tradução	30	29	30	29
Despesas de transporte	-	-	422	303
Outras despesas administrativas e gerais	1.580	877	2.223	1.918
	<u>32.207</u>	<u>17.154</u>	<u>37.358</u>	<u>25.228</u>

(a) Este valor, refere-se a Despesa de provisionamento do atual programa de assistência médica oferecido pela Associação aos seus colaboradores junto à operadora Bradesco Saúde, contamos com uma Empresa especialista, que realiza os cálculos atuariais e que nos informa o valor correto a ser provisionado e/ou estornado.

c. A rubrica “Consultoria e Serviços Prestados” inclui substancialmente:

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Assessoria e consultoria de informática	23.624	22.862	17.366	16.691
Assessoria e consultoria de certificação	21.100	16.383	21.100	16.383
Assessoria projeto educação do investidor	3.468	2.570	3.468	2.570
Assessoria e consultoria institucional	216	1.358	216	1.358
Assessoria e consultoria jurídica	994	442	1.738	744
Assessoria de cursos e treinamentos	-	-	-	-
Assessoria e consultoria de recursos humanos	752	1.164	752	1.164
Assessoria e consultoria econômica	2.453	59	2.453	59
Assessoria e consultoria de marketing	-	-	273	214
Outras consultorias e assessorias	<u>3.692</u>	<u>1.474</u>	<u>8.307</u>	<u>1.852</u>
	<u>56.299</u>	<u>46.312</u>	<u>55.673</u>	<u>41.035</u>

d. A rubrica “Despesas Tributárias” inclui substancialmente:

	Controladora e Consolidado	
	2021	2020
IRRF sobre aplicação financeira	1.800	1.201
Outros impostos, taxas e contribuições	<u>965</u>	<u>504</u>
	<u>2.765</u>	<u>1.705</u>

e. A rubrica “Outras” inclui substancialmente:

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Crédito de COFINS (a)	6.338	4.862	6.338	4.862
Recuperação de despesas	163	111	163	111
Perda com créditos de liquidação duvidosa	(764)	(1.354)	(764)	(1.354)
Restituição de valores faturados	-	-	-	-
Perda com imobilizado	(6)	(31)	(6)	(31)
Outras despesas operacionais	<u>(959)</u>	<u>(426)</u>	<u>(959)</u>	<u>(426)</u>
Outras Receitas Operacionais	<u>84</u>	<u>42</u>	<u>2.077</u>	<u>2.320</u>
	<u>4.856</u>	<u>3.204</u>	<u>6.849</u>	<u>5.482</u>

- (a) Os créditos de COFINS são compostos por despesas com alugueis, energia elétrica, custos incorridos com a prestação de serviços educacionais oferecidos pela ANBIMA, tais como: Especialização para o Mercado Financeiro e de Capitais, principais custos incorridos com a viabilização do Programa de Certificação Continuada de Profissionais do Mercado de Capitais e custos incorridos com o convênio de cooperação operacional da ANBIMA com o Banco Central do Brasil, visando o permanente desenvolvimento e aprimoramento, bem como as rotinas de funcionamento do Selic - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia.

26 Receitas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Aplicações financeiras (a)	14.414	7.050	16.804	7.885
Atualização Selic s/ depósitos judiciais (b)	5.851	3.071	5.851	3.072
Atualização Selic	99	50	99	176
Outas receitas financeiras	<u>73</u>	<u>159</u>	<u>441</u>	<u>425</u>
	<u>20.437</u>	<u>10.330</u>	<u>23.195</u>	<u>11.558</u>

- (a) Referem-se aos rendimentos de aplicações financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (nota explicativa nº 6);
- (b) Registra a atualização do depósito judicial da COFINS e INSS no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (nota explicativa nº 20);

27 Despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Atualização sobre provisões (a)	7.302	3.812	7.302	3.812
Despesas com tarifas de cartão de crédito	473	297	473	297
Atualização sobre direito de uso (nota explicativa nº 15)	5.032	171	5.032	171
Juros e multas	128	162	128	171
Descontos concedidos	27	7	27	7
Outras despesas financeiras	38	26	670	672
Perda com aplicações financeiras	-	653	112	653
Provisão para <i>impairment</i> de investimento (b)	-	-	<u>763</u>	<u>1.075</u>
	<u>13.000</u>	<u>5.128</u>	<u>14.507</u>	<u>6.858</u>

- (a) Registra a atualização de provisões para contingências fiscais (nota explicativa nº 20).
- (b) Desde 2016, a RTM realiza investimento no projeto Darwin, para aceleração de Startups. Tal investimento cumpre 3 objetivos empresariais: a inserção da estrutura gerencial da RTM em ecossistemas de inovação, com o intuito de disseminar uma nova cultura organizacional, voltada à inovação e empreendedorismo; a promoção da RTM junto ao mercado, como uma empresa inovadora, capaz de prover soluções para o mercado financeiro e; a busca de oportunidades de retorno financeiro pela participação no capital de startups.

28 Partes relacionadas

A ANBIMA em 31 de dezembro de 2021 possui como partes relacionadas:

	Classificação de relacionamento	Participação %
Planejar - Associação Brasileira de Planejadores Financeiros (a)	Associado Sênior	-
Itaú Fundo Multipatrocinado (b)	Patrocinadora	-
Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF (c)	Associado Fundador	-
Associação dos Apoiadores do Comitê de Aquisições e Fusões - ACAF (d)	Associado Fundador	-
RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda. (e)	Cotista	80%
Galgo S.A (f)	Cotista	6,67%

- (a) Planejar - Associação Brasileira de Planejadores Financeiros. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Associação detém como partes relacionadas a Planejar, que é Associada Sênior, que estatutariamente lhe confere os direitos: (a) requerer a convocação da assembleia geral; (b) indicar representantes a cargos de diretoria; (c) nomear com exclusividade o presidente e o vice-presidente do conselho de ética.

A Associação formalizou acordo de compartilhamento de custos e despesas com a Planejar em 01 de Agosto de 2014, onde constam todos os critérios de rateio e demais premissas para este ressarcimento de despesas incorridas pela Associação.

- (b) Itaú - No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a ANBIMA detém como partes relacionadas o Itaú Fundo Multipatrocinado, na qual participa como empresa patrocinadora desta Entidade Fechada de Previdência Complementar. No ano de 2021, participou com a média de 5,43% da folha salarial, que corresponde ao montante de R\$ 8.411 (R\$ 7.116 em 2020).
- (c) CNF - No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a ANBIMA detém como partes relacionadas à CNF, tendo efetuado contribuições ordinárias no montante de R\$ 7.105 (R\$ 4.860 em 2020) a título de associado fundador, o qual lhe confere os direitos: (a) direito a votar e ser votado para cargos administrativos; (b) participar das atividades e empreendimentos da CNF;
- (d) RTM - No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a ANBIMA detém como partes relacionadas a RTM, vide nota explicativa nº 12. No exercício foram contratados serviços junto à RTM no montante de R\$ 8.164 (R\$ 8.178 em 2020), referente à prestação de serviços, sobre os quais havia pendente de liquidação em 31 de dezembro de 2021 R\$ 767 (R\$ 679 em 2020).

	ANBIMA		RTM		Total	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Administrativas e gerais	-	-	-	-	-	-
Despesa com consultorias e serviços prestados	(8.164)	(8.178)	-	-	(8.178)	(8.164)
Receitas operacionais	=	=	<u>8.164</u>	<u>8.178</u>	<u>8.178</u>	<u>8.164</u>
Total	<u>(8.164)</u>	<u>(8.178)</u>	<u>8.164</u>	<u>8.178</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

- (e) Galgo S.A. - No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a ANBIMA detém como partes relacionadas o Galgo S.A., vide nota explicativa nº 12.
- (f) ACAF - Associação dos Apoiadores do Comitê de Aquisições e Fusões – ACAF, foi constituída em 13 de maio de 2013, com o objetivo de prestar serviços de apoio (técnico, divulgação e estrutura administrativa) ao Comitê de Aquisições e Fusões (CAF).

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de julho de 2021, foi deliberado o processo de encerramento das atividades da Associação.

A ANBIMA, como associada mantenedora, foi nomeada liquidante e responsável por conduzir os processos do encerramento das atividades.

Em 08 de junho de 2021 foi realizado um financeiro feito ANBIMA de R\$ 97, para conclusão de todos os pagamentos

29 Imposto de renda e contribuição social (Controlada RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda. e RTM Infraestrutura em Tecnologia da Informação Eireli)

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social foi assim apurada:

a) Reconciliação da despesa de IR/CS sem considerar Sociedade em Conta de Participação (Controlada RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda.)

Lucro presumido	31/12/2021		31/12/2020	
	Imposto de renda	Contribuição Social	Imposto de renda	Contribuição Social
Receita Bruta	46.751	46.751	19.746	19.746
Base sobre o faturamento 32%	14.961	14.961	6.318	6.318
Receitas Financeiras e Outras	516	516	-	-
Base de cálculo	15.477	15.477	6.318	6.318
Imposto de renda - 15%	2.322	-	947	-
Adicional de imposto de renda - 10%	1.476	-	560	-
Contribuição social - 9%	-	1.393	-	569
Total	3.797	1.393	1.507	569
IRPJ Diferido (c)	(319)	-	-	-
CSSL Diferida (c)	-	(116)	-	-
Total	3.478	1.277	1.507	569
Total Consolidado	7.790	2.873	5.509	2.020

a) Composição dos impostos diferidos (RTM Telecom)

<u>Diferenças temporárias</u>	31/12/2021	31/12/2020
Provisão Bônus (nota 13) (a)	2.803	2.206
Provisão PIS/COFINS (b)	732	628
Provisão Operadoras (c)	92	347
Outras Provisões (a)	64	217
Darwin	-	366
	<u>3.691</u>	<u>3.764</u>

A alíquota utilizada para constituição em 31/12/2021 é de 34% e encontram-se registrados no Ativo Não Circulante.

- (a) A expectativa de realização dos créditos é no exercício de 2022.
- (b) A expectativa de realização de R\$ 163 é no exercício de 2022 e o restante depende do andamento do processo.
- (c) A expectativa de realização é de até 5 anos.

30 Plano de pensão - Itaú Fundo Multipatrocinado

A Associação oferece aos seus funcionários a possibilidade de participar do plano de previdência privada, de contribuição definida. O IFM - Itaú Fundo Multipatrocinado, sociedade pessoa jurídica de direito privado, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), criada em dezembro de 1993 que administra os planos de previdência complementar contratados pelas empresas que desejam oferecer esse benefício aos seus colaboradores. O IFM possui uma gestão altamente responsável que aplica as boas práticas de governança, como transparência, prestação de contas e integridade.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a ANBIMA contribuiu em R\$ 2.266 mil (R\$ 2.093 em 2020 com o Itaú Fundo Multipatrocinado). Opcionalmente, cada colaborador da Associação poderá fazer contribuições mensais a título de auto patrocínio.

31 Plano de saúde e odontológico - Bradesco

A Associação detém um convênio com o Bradesco Saúde e Assistência S/A, que é a empresa autorizada a operar junto a Agência Nacional de Saúde (ANS nº 00571-1). Desta forma, o Bradesco é a operadora e administradora dos planos de saúde e odontológico e a vigência do convênio é por tempo indeterminado.

Através deste convênio com o Bradesco Saúde e Assistência S/A, a Associação oferece aos seus associados um plano de saúde e odontológico com custos diferenciados e cobertura exclusiva.

Pelo gerenciamento dos aderentes do plano de saúde, a Associação emite as cobranças e controla os respectivos recebimentos das mensalidades, efetuando em seguida o repasse mensal dos valores sinistrados para o Bradesco. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foi repassado um montante de R\$ 327.313 (R\$ 264.471 em 31 de dezembro de 2020).

Pelo gerenciamento do convênio com o Bradesco, a Associação recebe taxa de administração, que no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 totalizou um montante de R\$ 8.086 (R\$ \$ 6.357 em 31 de dezembro de 2020) reconhecidos como receita operacionais (vide nota explicativa nº 22).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Associação possui valores a receber dos associados referentes a mensalidades, valores a pagar de sinistros ocorridos e provisões para riscos constituídos como segue:

	2021	2020
Contas a receber por mensalidades (a)	28.752	24.508
Contas a pagar - plano de saúde e odontológico (b)	(35.006)	(27.921)
Provisão para coberturas de riscos (c)	(65.016)	(70.144)

- (a) Mensalidades dos planos recebidas em janeiro de 2022, dos associados contratantes;
- (b) Contas médicas a pagar em janeiro de 2022 à operadora Bradesco Saúde referente à sinistralidade ocorrida em 2021, informada à ANBIMA até 31 de dezembro de 2021;
- (c) A Associação possui recursos financeiros aplicados em um fundo de investimento exclusivo no valor R\$ 71.484 em 2021 (R\$ 74.280 em 2020). Esses recursos encontram-se contabilizados como caixa e equivalentes, e tem por objetivo fazer frente aos riscos dos planos de saúde e odontológico referentes aos pagamentos de despesas médicas e odontológicas no futuro, substancialmente representadas pelos riscos equivalentes às contas médicas realizadas e em andamento, porém ainda não conhecidas (PEONA).

Os principais critérios para constituição da provisão para eventos incorridos, mas ainda não avisados foi a combinação de duas metodologias: fatores de desenvolvimento e a projeção de sinistros futuros.

Para a projeção dos sinistros futuros, são realizadas análises no comportamento histórico de pagamento de sinistros (bases de pagamentos históricas entre janeiro de 2017 e dezembro de 2021 – 60 meses), por meio da adoção de cenários hipotéticos, de modo a identificar possíveis necessidades de adequação dos sinistros de partida em períodos de baixo desenvolvimento.

32 Remuneração da administração

A ANBIMA é uma Associação sem fins lucrativos e por esta razão não tem finalidade de lucro e não remunera o corpo diretivo composto por: Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho de Ética, ou seja, não há previsão estatutária via assembleia geral e ordinária sobre deliberação no tocante a remuneração da Administração.

33 Instrumentos financeiros derivativos

A ANBIMA e sua controlada não operaram com Instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

34 Superávit do exercício

O superávit do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, reflete o resultado das atividades da Associação e controladas para o mercado e sua estrutura, perfazendo o montante de R\$ 89.431 em 2021 (R\$ 69.051 em 31 de dezembro de 2020).

35 Cobertura de Seguros

ANBIMA

- (a) A ANBIMA possui apólice de seguro com vigência em 31 de dezembro de 2021, contratada junto a Chubb Seguros Brasil S.A, considerado suficiente pela Administração para cobrir riscos sobre os seus ativos e sobre suas responsabilidades. Apresentamos abaixo a discriminação da principal apólice contratada e das coberturas de acordo com orientações dos nossos consultores de seguro. Vigência da apólice 12/01/2021 a 12/07/2022.

	Valor (R\$) em risco	
	2021	2020
Limite Máximo de Responsabilidade	30.000	72.100
Endereços do risco		
• Praia de Botafogo, 501, bloco 2, conj. 704 - Botafogo - RJ	5.832	9.500
• Rua Uruguaiana, 10 - 24º andar - Bairro C - Rio de Janeiro - RJ	2.000	2.500
• Av. Doutora Ruth Cardoso, 8.501 - 21º andar - São Paulo – SP	22.168	60.000
Coberturas e Limite Máximo de Indenização		
• Incêndio, Raio, Explosão, Implosão	22.168	72.000
• Danos elétricos	2.500	2.500
• Vazamento de chuveiros automáticos	2.500	2.500
• Equipamentos eletrônicos	1.500	1.500
• Equipamentos estacionários	500	500
• Honorários de peritos e consultores	1.000	100
• Equipamentos Portáteis	100	-
• Responsabilidade civil – Estabelecimentos Comerciais/Industriais	300	100
• Quebra de Vidros, espelhos e Mármore	50	50
• Recomposição de registros e documentos	200	200
• Roubo e furto qualificado	500	500
• Vazamento de tanques e tubulações	1.000	1.000
• Erros e Omissões	100	-
• Inclusões, Exclusões de Bens, Locais e Alterações em Valores em Risco	1.000	-
• Perda e/ou pagamento de aluguel	1.900	-

- (a) A ANBIMA também possui uma apólice de seguro vigente em 31 de dezembro de 2021 de responsabilidade civil geral para seus administradores (**D&O**), contratada junto à Chubb Seguros Brasil S.A. Vigência da apólice 30/01/2021 a 30/01/2022

	2021	2020
• Limite máximo de garantia D&O	20.000	20.000

Coberturas e Limite Máximo de Indenização com 100% do LMG:

- Penhora Online e Bloqueio de Bens
- Contadores Internos, Risk Managers e Auditores Internos
- Assessores dos Segurados
- Processos ou Procedimentos Administrativos, Arbitrais e/ou Judiciais
- Cobertura para coligadas
- Práticas Trabalhistas Indevidas
- Processos Judiciais ou Arbitrais Movidos pelo próprio Tomador e/ou pelas Controladas e/ou Subsidiárias contra o Segurado
- Processos Judiciais de um Segurado contra outro segurado
- Diretores Independentes (Side A – ODL)
- Despesas de Publicidade
- Advogados Internos
- Cobertura para Nova Controlada e Subsidiária (até 30% do total de ativos)
- Segurados Aposentados

Controlada RTM – Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda

- (a) A RTM possui apólice de seguro com vigência em 31 de dezembro de 2021, contratada junto com a Tokio Marine Seguradora S/A, considerado suficiente pela Administração para cobrir riscos sobre os seus ativos e sobre suas responsabilidades. Apresentamos abaixo a discriminação da principal apólice contratada e das coberturas de acordo com orientações dos nossos consultores de seguro.

	Valor (R\$) em risco	
	2021	2020
Limite Máximo de Responsabilidade	46.330	27.400
Endereços do risco		
• Rua Líbero Badaró, 377 - Conjuntos 1101 a 1104, 1110 a 1112, 2401 e 2412, 2501 a 2506 e 2607 a 2612 – SP	1.730	10.000
• Praia de Botafogo, 501, bloco 2, conj. 704 - Botafogo - RJ e Avenida República do Chile, 230 - 7o andar – RJ	10.800	9.000
• Rua Líbero Badaró, 377 - 22 andar - Conj. 2601 a 2612 2501 a 2506;2401, 2201 a 2207, 2209 – SP	29.700	7.200
• Rod Jose Carlos Daux,4150 - Saco Grande- Florianópolis – SC	900	-

Valor (R\$) em risco

	2021	2020
--	-------------	-------------

Coberturas e Limite Máximo de Indenização

• Incêndio, Raio, Explosão, Implosão, Fumaça e Queda de Aeronaves	40.630	5.200
• Danos elétricos	6.430	1.000
• Lucros Cessantes (Despesas fixas)	2.100	1.000
• Responsabilidade civil – Operações	2.400	1.000
• Equipamentos eletrônicos sem roubo	1.780	50
• Roubo e Furto	50.220	50
• Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo e Impacto de Veículos	6.200	1.000
• Perda ou Pagamento - Aluguel em caso de incêndio	2.450	1.200

- (b) A RTM também possui uma apólice de seguro vigente em 31 de dezembro de 2021 de responsabilidade civil geral para seus administradores (**D&O**), contratada junto à Axa Seguros S.A.

	2021	2020
• Limite máximo de garantia D&O	25.000	25.000

- (c) A RTM também possui uma apólice de seguro vigente em 31 de dezembro de 2021 de responsabilidade civil geral para serviço de Swift, contratada junto à Zurich Minas Brasil Seguros S.A.F.

	2021	2020
• Limite máximo de garantia	7.000	7.000

36 Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que ocasionaram ajustes ou divulgações para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2021.

* * *